



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 087

QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 119ª SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 215/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 216/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que institui o auxílio-complementar devido aos segurados que submetidos ao processo de reabilitação profissional só possam exercer atividades diversas da exercida anteriormente.

— Projeto de Lei do Senado nº 217/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta item V, ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado.

— Projeto de Resolução nº 48/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que altera o art. 440 do Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 256/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

1.2.3 — Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 257/79, de autoria da Sra. Senadora Eunice Michiles e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Vivaldo Lima. **Aprovado.**

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Memorial da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Estado do Ceará — FACIC, dirigido ao Presidente do Banco do Brasil S/A, a respeito dos problemas econômicos e creditícios locais.

SENADORA EUNICE MICHILES — Homenagem de pesar pelo passamento do ex-Senador Vivaldo Lima.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Solidariedade aos professores que se encontram em greve no Estado do Rio de Janeiro.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 250/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239/78, de sua autoria, que revigora o art. 505 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 252/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brosard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Mauro Benevides, Lomanto Júnior e Dirceu Cardoso.

— Projeto de Lei da Câmara nº 123/78 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 72, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 159/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 60/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que dá nova redação ao art. 450, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 247/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Observações sobre o Projeto de Lei nº 14/79-CN, que dispõe sobre a concessão da anistia, e dá outras providências.

SENADOR AGENOR MARIA — Protesto contra decisão do Banco do Brasil em suspender os empréstimos destinados às obras de infraestrutura da agricultura nordestina.

SENADOR ITAMAR FRANCO — A alta do custo de vida como indicador da necessidade da reforma do atual modelo econômico e social do País.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR, como Líder — Telegrama recebido do Governador do Estado de Minas Gerais, relatando fatos policiais ocorridos na cidade de Juiz de Fora—MG.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Rejeição, pelo Senado, de projeto de lei de autoria de S. Ex^a, que reformula critérios de reajustamento coletivo de salários das categorias profissionais, e dá outras providências.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reparos a decisão do Banco do Brasil em suspender os empréstimos destinados a municípios nordestinos incluídos na área de emergência.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigo publicado no jornal *O Globo* intitulado "Destino certo", focalizando a transferência da sede do DNER para Brasília.

SENADOR FRANCO MONTORO — Notícias divulgadas por órgãos da Imprensa sobre a proibição da renovação da licença do emplacamento de veículos com mais de 10 anos de uso.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Explicação feita pelo Ministro Mário Andreazza no encerramento do Simpósio realizado pela Comissão do Interior da Câmara dos Deputados.

SENADOR ARNON DE MELLO — Estudos atinentes a alternativas para solução do problema dos combustíveis.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 6-8-79.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 102ª Sessão, realizada em 22-6-79

4 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 23, de 1979.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 119ª SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO, GABRIEL HERMES, LOURIVAL BAPTISTA E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carneira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Murilo Badarô — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Pedro Pedrossian — Jai-son Barreto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1979

"Estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os empregados cuja atividade profissional seja caracterizada como insalubre, fazem jus a um adicional salarial, correspondente ao grau de insalubridade, apurado na forma da legislação específica vigente.

Art. 2º Considera-se insalubre, para os efeitos desta lei, a atividade que, por sua própria natureza, condições ou métodos de trabalho, exponha o empregado a agentes físicos, químicos ou biológicos nocivos, capazes de ocasionar doenças, e que constem de quadros aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º Para fins do pagamento do adicional de que trata esta lei, são considerados os seguintes graus:

- a) grau I — insalubridade máxima;
- b) grau II — insalubridade média;
- c) grau III — insalubridade mínima.

§ 1º A cada grau de insalubridade corresponderá a concessão de um adicional a ser calculado com base no salário efetivamente percebido pelo empregado, observada a seguinte proporção:

- a) grau máximo — 40% (quarenta por cento);
- b) grau médio — 20% (vinte por cento);
- c) grau mínimo — 10% (dez por cento).

§ 2º O adicional será reduzido ou eliminado, em caso de redução ou desaparecimento da insalubridade.

§ 3º Havendo incidência de mais de um fator de insalubridade, para um mesmo empregado, prevalecerá o grau mais elevado, vedada a acumulação.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério do Trabalho, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo central desta proposição é fazer com que a incidência do adicional de insalubridade, já previsto na legislação específica, seja sobre a remuneração efetivamente percebida pelo empregado, e não sobre o salário mínimo, consoante se verifica no atual contexto.

Em verdade, temos para nós ser profundamente injusto o critério que determina a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo, pois implica na concessão desse adicional indistintamente, igualando empregados desiguais, que percebem remuneração maior ou menor de acordo com sua qualificação, antigüidade, qualidade do trabalho e outros fatores.

Na realidade, em uma mesma empresa trabalham muitos empregados em idênticas condições de insalubridade, podendo alguns realizarem atividades para as quais se exige formação técnica ou científica, enquanto que outros são trabalhadores sem nenhuma qualificação.

É absurdo pretender-se o nivelamento desses empregados todos, concedendo-se-lhes adicional de insalubridade com o mesmo valor, pois o acréscimo salarial deve ter o caráter de compensação integral pelo risco e possibilidade de aquisição de moléstias, levando-se em consideração o maior ou menor preparo profissional.

Não se justifica, assim, que o adicional de insalubridade seja calculado sobre o salário mínimo, devendo incidir sobre a remuneração efetivamente percebida pelo empregado, posição, aliás, a que vem chegando a jurisprudência de nossos tribunais, como, à guisa de exemplo, o seguinte acórdão do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

“Adicional-incidência sobre o salário do marítimo. O adicional-insalubridade devido ao tripulante de embarcação da ENASA incide sobre a soldada-base, típico salário profissional, cabendo seu pagamento sem solução de continuidade, enquanto perdurarem as condições desfavoráveis do ambiente de trabalho, com a repercussão de direito sobre as demais parcelas” (Ac. 2º T. — Rel. Min. Barata Silva in Revista do TST, pág. 322).

Essa linha de pensamento deve prevalecer, quer se considere o problema da insalubridade predominantemente médico, quer seja julgado mais de natureza jurídica. Em última análise, o adicional de insalubridade não constitui salário, mas uma penalidade imposta ao empregador que expõe o empregado a ambiente de trabalho nocivo à sua saúde e passível de ser modificado, para que o trabalhador possa ter sua saúde resguardada.

Por todos os motivos expostos e em se tratando de medida de interesse dos trabalhadores expostos à insalubridade, esperamos venha a iniciativa a merecer o beneplácito dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 1979

Institui o auxílio-complementar devido aos segurados que, submetidos a processo de reabilitação profissional, só possam exercer atividade diversa da exercida anteriormente.

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º O auxílio-doença devido ao segurado do INPS regido pela Lei Orgânica da Previdência Social será transformado em auxílio-complementar quando, em decorrência de reabilitação profissional, só possa exercer atividade diversa da que exercia anteriormente.

Art. 2º O auxílio-complementar, mensal e vitalício, corresponderá a quarenta por cento do salário-de-benefício, arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior e será devido a contar do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo segurado.

Art. 3º O auxílio-complementar cessará com a concessão de novo auxílio-doença ou de aposentadoria de qualquer espécie.

Art. 4º O custeio do auxílio-complementar será atendido por uma contribuição das empresas igual a 1% (um por cento) da folha de salários-de-contribuição, reduzindo-se para 3% a taxa de custeio do salário-família a que se refere o art. 4º da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo do presente projeto é instituir o auxílio-complementar devido aos segurados que, submetidos a processo de reabilitação profissional, só possam exercer atividade diversa da exercida anteriormente.

A legislação acidentária, hoje incorporada ao sistema previdenciário, prevê a concessão do auxílio-acidente, nos termos dos seguintes dispositivos da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976:

“Art. 6º O acidentado do trabalho que, após a consolidação das lesões resultantes do acidente, permanecer incapacitado para o exercício da atividade que exercia habitualmente, na época do acidente, mas não para o exercício de outra, fará jus, a partir da cessação do auxílio-doença, ao auxílio-acidente.

§ 1º O auxílio-acidente, mensal, vitalício e independente de qualquer remuneração ou benefício não relacionado com o mesmo acidente, será concedido, mantido e reajustado na forma do regime de previdência social do INPS e corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor de que trata o inciso II do art. 5º desta lei, observado o disposto no § 4º do mesmo artigo.

§ 2º A metade do valor do auxílio-acidente será incorporada ao valor da pensão quando a morte do seu titular não resultar de acidente do trabalho.

§ 3º O titular do auxílio-acidente terá direito ao abono anual.”

Já a Lei Orgânica da Previdência Social trata matéria idêntica de forma diversa, a saber:

“Art. 24. O auxílio-doença será devido ao segurado que, após 12 (doze) contribuições mensais, ficar incapacitado para seu trabalho por prazo superior a 15 (quinze) dias.

§ 1º O auxílio-doença consistirá numa renda mensal correspondente a 70% (setenta por cento) do salário-de-benefício, mais 1% (um por cento) desse salário, por ano completo de atividade abrangida pela previdência social ou de contribuição recolhida nos termos do art. 9º, até o máximo de 20% (vinte por cento), arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior.

§ 2º O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia de afastamento da atividade ou, no caso, do trabalhador autônomo e do empregado doméstico, a contar da data da entrada do pedido, perdurando pelo período em que o segurado continuar incapaz. Quando requerido por segurado afastado há mais de 30 (trinta) dias do trabalho, será devido a partir da entrada do pedido.

§ 3º Se o segurado, em gozo de auxílio-doença, for insuscetível de recuperação para a sua atividade habitual, o que o sujeita aos processos de reabilitação profissional previstos no § 4º para o exercício de outra atividade, seu benefício só cessará quando ele estiver habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência, ou quando, não recuperável, for aposentado por invalidez.

§ 4º O segurado em gozo de auxílio-doença ficará obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se aos exames, tratamentos e processos de reabilitação profissional, proporcionados pela previdência social, exceto tratamento cirúrgico.

§ 5º Será concedido auxílio para tratamento ou realização de exames médicos fora do domicílio dos beneficiários, na forma que se dispuser em regulamento.”

É evidente o objetivo da legislação social ao instituir o auxílio-acidente: assegurar ao trabalhador que não mais direito ao recebimento do auxílio-doença e que, embora com sua capacidade de trabalho reduzida, volta à atividade, uma ajuda financeira capaz de compensar a perda de sua capacidade de ganho.

Todavia, quando o afastamento da atividade ocorre por enfermidade não relacionada com acidente do trabalho, passa o segurado a receber o auxílio-doença até que seja integralmente recuperado, quando cessa o pagamento do benefício o que também ocorre quando, não recuperável, for aposentado por invalidez.

O pagamento do auxílio-doença cessa, por igual, quando o segurado, após ser submetido a processo de reabilitação profissional, for considerado apto para o exercício de outra atividade.

Ora, incapacitado para o exercício de sua atividade habitual, o trabalhador fica sem condições de, em sua nova vida profissional, obter o salário que ganhava anteriormente. No entanto, não tendo a redução de sua capacidade laborativa decorrido de acidente do trabalho ou moléstia profissional, não pode pleitear o recebimento do auxílio-acidente.

Na verdade, o que deve constituir finalidade da previdência social é dar amparo aos trabalhadores, quando definitiva ou parcialmente incapazes para o trabalho, pouco importando, no caso, a causa determinante dessa incapacidade.

Por isso mesmo, o projeto cria o auxílio-complementar, de valor idêntico ao do auxílio-acidente, a ser pago ao segurado do INPS regido pela Lei Orgânica da Previdência Social quando, em decorrência de reabilitação profissional, só possa exercer atividade diversa da que exercia anteriormente.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional prevê o projeto, no seu art. 4º, a respectiva fonte de custeio, reconhecidamente suficiente.

Como se sabe, a contribuição destinada a atender ao pagamento do salário-família era, inicialmente, 5%, nos termos da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

Como tal receita superava, em muito, as despesas para satisfação das quais foi criada, a Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965 (art. 35, § 2º), reduziu-a para 4,3%, sofrendo nova redução determinada pelo art. 4º da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974, a saber:

“Art. 4º O custeio do salário-maternidade será atendido por uma contribuição das empresas igual a 0,3% (três décimos por cen-

to) da folha de salários-de-contribuição, reduzindo-se para 4% (quatro por cento) a taxa de custeio do salário-família fixada no § 2º, do art. 35, da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965.”

Ocorre, entretanto, que a receita proveniente da referida taxa corresponde ao dobro da despesa a ser por ela coberta, o que torna plenamente viável sua redução para 3%, destinando-se 1% para custeio do encargo decorrente deste projeto.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — **Franco Montoro.**

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 1979

“Acrescenta item V, ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido de item V, com a seguinte redação:

“Art. 48.

V — ter sido o agente menor abandonado, desde que primário.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tenho, durante toda a minha carreira parlamentar, focalizado o drama do menor abandonado e suas dolorosas conseqüências, problema que hoje se apresenta, possivelmente, mais grave do que nunca.

Os resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Menor, realizada na Câmara dos Deputados, revela bem a extensão do mal, fruto, em grande parte, da miséria e da falta de assistência do Poder Público.

Dir-se-á que a extinção do SAM, triste universidade que o Estado mantém para doutorar menores abandonados nas artes do crime, e a instituição da FUNABEM foi um passo decisivo, para a solução dessa mácula social que é hoje, praticamente, de todas as cidades e vilas do País.

Todavia, os recursos de que dispõe essa nova entidade são menos do que remediáveis, eis que não bastam sequer para ensaiar a abordagem de uma questão terrível, de um mal que cresce a olhos vistos, cada vez mais com tendência a se alastrar e sem qualquer perspectiva de erradicação.

Os Governos, exercitando mal disfarçado diversionismo, instituem loterias que arrecadam suados cruzeiros dos pobres, iludidos com a esperança de prêmios multimilionários, sem destinarem qualquer parcela, por modesta que seja, para assistir ao menor sem lar, sem comida, sem escola, sem destino, sem esperança, sem cuidado algum.

A própria sociedade, rigorosa em punir os muitos que afinal se tornam delinquentes, sempre se esquece de que o maior quinhão de responsabilidade pesa sobre seus ombros, em conseqüência da desídia, muitas vezes até deliberada. Até mesmo a nossa política populacional leva uma parcela de culpa, pois não permite soluções que outros países já adotaram, como a limitação da prole e o aborto social.

Então, já que não é possível solucionar a questão a curto prazo, nem evitar que os meninos desamparados de hoje se convertam nos criminosos de amanhã, nada mais justo que se lhes reconheça a atenuante de não haverem despertado, na infância e na juventude, o interesse da sociedade que mais tarde tão duramente os pune.

Deste projeto, certamente, alguém dirá que fica em meio do caminho, já que, no atual estado de coisas, em lugar de ser atenuada a pena, melhor seria que se excluísse a responsabilidade criminal do menor abandonado.

De qualquer modo, se nenhum outro mérito tiver esta proposição, não se lhe negará o de convocar a atenção nacional para tão grave problema social.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Art. 48. São circunstâncias que sempre atenuam a pena:

I — ser o agente menor de vinte e um ou maior de setenta anos;

II — ter sido de somenos importância sua cooperação no crime;

III — a ignorância ou a errada compreensão da lei penal, quando ex-sáveis;

IV — ter o agente:

a) cometido o crime por motivo de relevante valor social ou moral;

b) procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após o crime, evitar-lhe ou minorar-lhe as conseqüências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano;

c) cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima;

d) confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime, ignorada ou imputada a outrem;

e) cometido o crime sob a influência de multidão em tumulto, se, lícita a reunião, não provocou o tumulto, nem é reincidente.

Parágrafo único. Se o agente quis participar de crime menos grave, a pena é diminuída de um terço até metade, não podendo, porém, ser inferior ao mínimo da cominada ao crime cometido.

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1979

Altera o art. 440 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 440 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte Parágrafo único:

“Parágrafo único. A Comissão Diretora, de que trata este artigo, caberá promover, em caráter experimental, estágios de trabalho nos serviços administrativos do Senado Federal, para universitários de todo o País, observadas as seguintes normas:

I — a inscrição, o número de estagiários e a duração do estágio serão disciplinados mediante regulamentação da Comissão Diretora;

II — os estagiários observarão, no que couber, o regime disciplinar dos servidores do Senado Federal, e estarão sujeitos a locais e horários de trabalho fixados pela Comissão Diretora;

III — as despesas que possam decorrer do estágio constarão do Orçamento;

IV — ao término do período, cada estagiário apresentará um relatório escrito sobre o desenvolvimento do respectivo programa recebendo um certificado relativo à conclusão do estágio.”

Justificação

Com a nova organização do ensino universitário em nosso País estabeleceu-se a exigência de estágios na conclusão de determinados cursos de grau superior. Assim, a partir de então, as Casas do Poder Legislativo vêm sendo constantemente solicitadas por estudantes universitários que desejam ali cumprir os seus estágios. A Câmara dos Deputados, sensibilizada pelo problema, incluiu em seu Regimento Interno, dispositivos reguladores desse tipo de estágio, subordinando-o a regulamentação a ser baixada pela Mesa. No Senado Federal, porém, apesar de alguns casos de estágios terem sido atendidos mediante autorizações específicas, o assunto ainda não foi institucionalizado.

O presente projeto, pois, pretende seja a matéria objeto de disciplina regimental, a fim de que o processo de estágio se desenvolva normalmente, segundo prescrições adequadas ao caso.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979 — **Humberto Lucena**

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Dá Nova Redação ao Regimento Interno do Senado Federal

Da Secretaria

Art. 440. Os serviços da Secretaria do Senado, superintendidos pela Comissão Diretora, reger-se-ão por um regulamento especial, considerado parte integrante deste Regimento.

Art. 441. Para os serviços da Casa somente será requisitado funcionário de outra repartição nos casos previstos no art. 424 e no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Parágrafo único. Os servidores do Senado Federal poderão, autorizados pela Comissão Diretora, prestar serviços a outros órgãos do poder público ou aceitar missões estranhas à Casa, obedecido o disposto no seu Regulamento Administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa durante 3 (três) sessões, a fim de receber emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 256, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 024/78, que "dá nova redação ao art. 227 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — **Senador Orestes Quércia**.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 8 de agosto de 1979

OFÍCIO Nº 183/79

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado ANTONIO MAZUREK para integrar, em substituição ao Senhor Deputado ADOLPHO FRANCO, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1979 (CN), que "Revoga o inciso II, do artigo 55, que permite ao Presidente da República expedir decretos-leis sobre finanças públicas, inclusive normas tributárias".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Dep. Nelson Marchezan Líder do Governo e da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 257, DE 1979

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Vivaldo Lima:

- inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1979. — **Senadora Eunice Michiles** — **Senador Jorge Kalume** — **Senador Adalberto Sena**.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) A Mesa associa-se às homenagens que serão prestadas e fará cumprir a deliberação da Casa.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Louve-se a atuação dos órgãos de classe do Ceará, atentos permanentemente aos legítimos interesses do Estado, notadamente os relacionados com Indústria, Comércio e Agricultura, molas propulsoras do desenvolvimento econômico da região.

Em sessão anterior, tive oportunidade de me reportar a reivindicações feitas pela *Associação Comercial do Ceará*, ao Exmo. Sr. Ministro dos Trans-

portes, Professor Eliseu Rezende; e, já, nesta oportunidade, atendo à solicitação da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária — FACIC — em que o seu Presidente João Luiz Ramalho de Oliveira, em memorial, dirigiu-se ao Presidente do Banco do Brasil S/A, no qual aponta para o debate os problemas econômicos e creditícios locais, e que visam a reduzir as dificuldades financeiras do setor privado, na fase de início da safra, quando as operações comerciais e industriais atingem sua maior expansão.

O Item 1 — do aludido documento, diz do empenho do Governo Federal em executar um orçamento monetário para o corrente exercício, por intermédio do qual é prevista a expansão dos meios de pagamento com o respectivo custeio da produção.

Indiscutivelmente, em face da irregularidade climática do corrente ano, a safra de grãos, cereais e matérias-primas será por demais sacrificada, sendo necessário que se atente para a elevação de preços ocasionada pela inflação, daí a exigência de capitais de giro e de investimento, bem acima das disponibilidades creditícias alocadas às Agências do Banco do Brasil, em nosso Estado — o Ceará.

A Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária — FACIC — lembra à direção do BB uma medida que de pronto evitará o estrangulamento na comercialização da safra cearense, qual seja o remanejamento de recursos de regiões economicamente mais fortes do Nordeste — dirigidos aos setores mais necessitados de crédito, tarefa esta a ser aferida pelos gerentes das Agências do Banco.

É certo que o financiamento que impulsiona a safra é o que se destina à compra de matérias-primas pelos industriais, que têm maior facilidade, por uma série de fatores, quais o de contratar operações com o Banco do Brasil.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Senador Almir Pinto, Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, tem V. Exª o aparte.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — No Nordeste brasileiro, o Banco Regional, Banco do Nordeste do Brasil e Banco do Brasil, por decisão do Conselho Monetário Nacional, prorrogaram todos os créditos da Carteira Rural dos Municípios atingidos pela seca, considerados de calamidade pública, e cujos produtores tiveram suas safras prejudicadas. Ocorre que esses limites de crédito correspondentes a esses empréstimos não foram considerados extralimites, e somam hoje as aplicações das Agências do Banco localizadas no Nordeste. E, em virtude disto, estamos até agora sem que novas dotações de crédito sejam deferidas à região, para que possam atender não só aos produtores rurais, através de novos plantios, novas colheitas, mas também da comercialização dos produtos, principalmente do algodão, que está em plena safra. E a Diretoria do Banco do Brasil esteve reunida, ontem, e ontem, para definir esse assunto. Sei que está causando um mal-estar, e quero louvar V. Exª por ter trazido à Casa assunto da maior importância não só para o seu Estado, como também para todos os Estados do Nordeste que tiveram suas safras prejudicadas.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o aparte do nobre colega. Sei perfeitamente que o problema não é só no Ceará, apenas a ele me refiro porque recebi um memorial da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária — FACIC — de Fortaleza, encaminhado ao Presidente do Banco do Brasil, para uma agilização de crédito justamente nesta fase em que mais necessitam de capital de giro.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Ouço-o, com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, antes de mais nada, eu desejo também, a exemplo do que fez V. Exª há poucos instantes, no início do seu pronunciamento, destacar a participação saliente que têm tido as entidades empresariais nos debates dos grandes problemas que interessam ao Ceará e ao Nordeste. Não apenas a tradicional FACIC — Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará, mas igualmente a Associação Comercial, a Federação do Comércio, a Federação do Comércio Atacadista, o Clube dos Lojistas, a Federação das Indústrias, o Centro Industrial do Ceará, a União das Classes Produtoras, enfim, são esses órgãos dentre outras que têm subsidiado a atuação da representação política no Senado, na Câmara, nas Assembleias Legislativas, oferecendo sugestões para o equacionamento dos problemas do Ceará. No que diz respeito a esse caso agora focalizado por V. Exª, desejo manifestar a minha preocupação com o que vem ocorrendo nas últimas horas no Nordeste brasileiro. Não é apenas a desativação parcial da programação de emer-

gência, seguidamente negada por setores do Governo, mas que chegou a ser assentado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, mas outras medidas recentíssimas, de hoje inclusive, medidas que conflitam com aquelas recomendações expressas do Senhor Presidente da República, e o alegado tratamento prioritário que seria dispensado à nossa região. Estou tentando apurar a autenticidade de uma notícia que será desastrosa para o desenvolvimento econômico do Ceará e do Nordeste. É a de que o Banco do Brasil teria sustado a realização daquelas transações de emergência, anteriormente asseguradas pelo Ministro do Interior e pelos titulares das pastas da área econômica do Governo. Se efetivada, realmente, esta medida, ela é desastrosa na presente conjuntura, quando nossos coestaduanos e nordestinos, de um modo geral, enfrentam a adversidade climática deste 1979.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Eu agradeço a V. Exª, quando menciona diversas entidades de classe; e eu comeci exatamente este meu modesto pronunciamento, nobre Senador Mauro Benevides, dizendo, justamente, isso: louve-se a atuação dos órgãos de classe do Ceará.

Quanto à questão dos créditos, a cargo do Banco do Brasil, há sempre uma certa — não digo crítica — mas o Banco do Brasil tem procrastinado a remessa desses créditos, o que já não acontece com o Banco do Nordeste. E, como disse o Presidente Callazans, do Banco do Nordeste do Brasil, que o seu Banco, quase que sozinho, digamos assim, por seus poucos recursos, tem financiado a miséria do Nordeste. Quer dizer, a minimização da miséria do Nordeste.

Há, na verdade, esta procrastinação, e é isso justamente o que o memorial da FACIC diz. Esse memorial foi endereçado ao próprio Presidente do Banco do Brasil, Dr. Colim.

Agradeço o aparte de V. Exª

Sente-se, no entanto, que o Governo não se mostra disposto a aumentar os limites operacionais das agências do Banco do Brasil, surgindo disto a necessidade de aproveitar-se ao máximo os recursos programados, para que não fiquem ociosos, sob pena de causar prejuízos à economia.

Sugere a FACIC em seu memorial dirigido ao Dr. Oswaldo Roberto Colim, Presidente do Banco do Brasil S.A., que as agências da importante Casa de Crédito, em Fortaleza, sejam autorizadas a contratar empréstimos com base em percentual dos recursos de títulos pagos, em agências do interior, desde que não tenham sido compatibilizados, em virtude da demora, na chegada dos avisos de pagamento.

Refere-se o memorial ao reiterado propósito do Presidente João Figueiredo de estimular as atividades agropecuárias, provendo-as de recursos para custeio e investimento, para em seguida lembrar que o Ministro Delfim Netto, em repetidas declarações, há afirmado que o crédito rural contará com os meios financeiros, desde que requeridos, para aumentar as áreas de produção e, conseqüentemente, as colheitas.

Pena é que ainda subsistam limitações de recursos e certas distorções do crédito rural, no território cearense.

Este crédito tem sido manuseado através de 3 linhas: *custeio pecuário, investimentos rurais e PROTERRA*.

E já que o Presidente da República adotou como meta prioritária do seu Governo o setor primário, nada mais lógico do que sejam aumentados os recursos do PROTERRA para que não sejam prejudicados aqueles agricultores que obtiveram aprovação de seus projetos, que, por atingirem valores elevados, não conseguem os financiamentos pleiteados junto ao Banco do Brasil.

Um aspecto, Srs. Senadores, é tido como contraditório em relação ao funcionamento do PROTERRA: enquanto os projetos rurais são incluídos nos limites operacionais das empresas, os projetos industriais são considerados extrateto, quando têm a mesma finalidade, daí merecerem igual tratamento.

Como não poderia deixar de ser, e por assim entenderem os diretores da FACIC, o crédito rural está contido naquela linha de juros favorecidos, carência e longo prazo de pagamento, com a finalidade de prestar auxílio ao setor primário, nesta hora grave em que tudo tende a ser dificultado pela terrível calamidade climática que se abate sobre o sofrido Nordeste.

Abordadas de maneira sucinta as reivindicações relativas ao setor agrícola, o órgão representativo do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará reivindica ao Presidente do Banco do Brasil maiores recursos para a indústria das confecções, cujo pique operacional inicia-se neste segundo semestre do ano, quando se observa considerável expansão de vendas e, por isso mesmo, está a exigir maiores recursos para atender ao aumento do giro comercial.

Lamenta-se, no memorial da FACIC, que as empresas que transformam a matéria-prima em manufaturados não vêm conseguindo os empréstimos

mínimos indispensáveis ao simples acompanhamento da inflação, o que não deixa de criar sérios obstáculos à manutenção do ritmo normal de seus negócios e cumprimento de suas obrigações financeiras.

Impõe-se, por isso — como é sugerido no memorial — uma linha especial de crédito de caráter sazonal, para financiar as indústrias de confecções, fonte de riqueza do Estado.

Ao término da bem elaborada exposição da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará, apela-se para que seja honestamente reconhecida a verdadeira situação de calamidade existente no Nordeste, proporcionando-lhe um tratamento mais suave na execução da política de contenção dos meios de pagamento, que consistirá em que as agências do Banco do Brasil mantenham um fluxo contínuo no desconto de duplicatas, porque esses títulos representam riquezas transacionadas, cuja circulação exige reposição de capital de giro.

Acredito que o ilustre Presidente do Banco do Brasil, sensível aos apelos da FACIC, virá ao encontro dos pleitos formulados pela tradicional entidade, que congrega comerciantes, industriais e agropecuaristas cearenses, salientando falhas existentes e que servem de empecilho às atividades empresariais do Ceará, senão do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra à Srª Senadora Eunice Michiles.

A SRª EUNICE MICHILES (ARENA — AM. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O povo do Amazonas foi surpreendido, no dia 29 passado, por infausta notícia, quando os meios de comunicação informaram o falecimento, nesta Capital, do ex-Senador e nosso cordial amigo Doutor Vivaldo Palma Lima Filho. Seu desaparecimento ocorre quando, a despeito de seus 76 anos, ainda se encontrava em pleno vigor físico e intelectual, sendo uma das reservas morais e intelectuais do meu Estado.

A perda de tão ilustre personalidade desfalca a medicina brasileira de uma de suas mais notáveis expressões, fruto de um constante e devotado labor. De fato, Sr. Presidente, Vivaldo Lima, capacitado profissional, galeado com numerosas distinções científicas, dedicava-se por inteiro à nobre missão de curar bem e depressa. Confiante em suas hábeis mãos de cirurgião tinha saber e destreza. Entre as muitas comendas e títulos recebidos, inclusive internacionais, destacam-se os de Membro Honorário da Academia Nacional de Medicina e Membro Emérito do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

À Cruz Vermelha Brasileira o ilustre desaparecido dedicou-se por inteiro, tanto no seu corpo médico como na função de seu Presidente, por vinte longos anos consecutivos.

Nesse breve perfil do médico, bem se vê, Sr. Presidente, que Vivaldo Lima pertencia àquela estirpe que tudo dava de si, em talento e dedicação no exercício do seu apostolado.

Mas, Sr. Presidente, se corretas as lições da hereditariedade, encontramos, como fonte inspiradora de tais exemplos, a figura do pai do eminente homem cujo falecimento ora pranteamos — o grande amazonense Dr. Vivaldo Palma Lima — pai e filho identificando-se em numerosas afinidades: ambos médicos, ambos com o mesmo nome, ambos dedicados à sua terra e à sua gente.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte a nobre Senadora?

A SRª EUNICE MICHILES (ARENA — AM) — Com satisfação.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senadora Eunice Michiles, desejo em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro associar-me a essa homenagem que V. Exª tributa neste instante à memória do ex-Senador Vivaldo Lima, falecido no último dia 29, desse homem público que, no desempenho do seu mandato senatorial, honrou e dignificou o Amazonas e o País.

A SRª EUNICE MICHILES (ARENA — AM) — Obrigada, Senador Mauro Benevides, meu nobre colega, e creio poder interpretar os sentimentos da família do falecido, os meus próprios e os do povo amazonense, agradecendo a V. Exª

A atuação de Vivaldo Lima Filho não se restringiu ao campo de sua profissão. A vida pública o conduziu a esta Casa por dois mandatos consecutivos, nos períodos de 1951 a 1958 e de 1959 a 1966.

Sua passagem pelo Senado deixou indeléveis registros. Administrador, destacou-se como Segundo-Vice-Presidente e Primeiro-Secretário da Comissão Diretora. Na área estritamente parlamentar exerceu, dentre outras, as

funções de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Legislação Social.

Era Vivaldo Lima um apaixonado pelo bem público. Seu trabalho em benefício do Estado e do povo amazonenses repontou nas tarefas de Presidente do Diretório do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Amazonas e de Primeiro-Vice-Presidente do Diretório da Aliança Renovadora Nacional, também em nosso Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Não é difícil concluir que a biografia de Vivaldo Lima Filho constitui a reafirmação da luminosa trilha de sua vida, servida por um coração de virtudes nada comuns.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

A SR^a. EUNICE MICHILES (ARENA — AM) — Com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Nobre Senadora, quero, em nome da Aliança Renovadora Nacional, associar-se às homenagens, às justas homenagens que V. Ex^a vem prestando à memória do Senador Vivaldo Lima, reconhecendo naquela grande figura um exemplo de vida pública, que emprestou o seu talento a este Congresso, representando o seu Estado.

A SR^a. EUNICE MICHILES (ARENA — AM) — Muito obrigado, Senador Lomanto Júnior, por suas palavras. E acredito que, Senadores que somos, lamentamos todos a perda daquele nosso, poderíamos dizer, ex-colega, que atuou de maneira tão plena, tão brilhante, neste parlamento.

Finalizando, Sr. Presidente:

Com uma opulenta folha de serviços prestados de modo indormido aos interesses da Amazônia, Vivaldo Lima Filho já está inscrito, por certo, pela sensibilidade do povo a que tanto amou, na privilegiada relação dos seus maiores benfeitores.

Aqui fica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o registro de nossa dor e de nossa emoção por essa perda tão sentida para o meu Estado e para o nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou voltando do interior fluminense, e encontrei, nos municípios que visitei, o mesmo ambiente de solidariedade aos professores, que já constatará na capital. Todos sabemos que são os professores a classe pior remunerada em todo o País. Era natural que, depois de quinze anos sepultando no silêncio as suas aspirações, fossem os professores os mais constantes na luta pelo direito a uma remuneração condigna. A legalidade do movimento está sagrada pelo apoio da comunidade. As ameaças não e farão recuar, as punições não remediaram o mal. Parece que a única solução é ainda aquela do saudoso Ministro Milton Campos: mandar o trem pagador. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à votação das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1979 (nº 2.320/74 na Casa de origem), que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — Helvidio Nunes — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Marcos Freire — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 250, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1978, de sua autoria, que revigora o art. 505 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão da última sexta-feira, tivemos a oportunidade de nos reportar ao problema salarial brasileiro, reclamando uma definição urgente do Poder Executivo para o equacionamento dessa momentosa questão.

Naquele ensejo, Sr. Presidente, tivemos considerações em torno de algumas proposições, que tramitavam nesta Casa e que significavam uma contribuição do Poder Legislativo para o deslinde de um problema que vem se agravando a cada dia, com manifestações de desagrado por parte das classes trabalhadoras. Mencionamos, igualmente a circunstância de que S. Ex^a o Sr. Ministro do Trabalho, em sucessivas aparições na televisão, assegurara, antes mesmo de 1º de maio, que o Governo anunciaria novas diretrizes que haveriam de disciplinar a política salarial, modificando-a em muitos dos seus pontos básicos, sobretudo em relação à periodicidade de sua revisão. E chegou mesmo o Titular da Pasta do Trabalho a defender, ele próprio, a obrigatoriedade da revisão *quadrimestral* dos níveis de salário mínimo fixados para o País. Em maio último, quando esteve nesta Casa o Sr. Ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, e ao lhe ser exposta a questão salarial, tornou-se evidente a inclinação de S. Ex^a para a revisão semestral dos níveis de salário mínimo no território nacional.

Achamos, então, indispensável na reabertura dos trabalhos deste semestre, trazer a debate proposições que objetivavam disciplinar a política salarial posta em prática pelo Governo. Em razão disso, comentamos que os nobres Senadores Marcos Freire, Dirceu Cardoso e também eu, havíamos proposto em 1977 e em 1978, respectivamente, alterações na política salarial, com obrigatoriedade de revisão, quer trimestral ou semestralmente dos níveis de salário mínimo. Mas reconhecíamos que as Assessorias Parlamentares, que procuram acompanhar a tramitação das iniciativas de Senadores e Deputados, até agora não haviam se inclinado a aconselhar o acolhimento dessas proposições, formalizadas pelo Senador Marcos Freire, pertinentes à revisão trimestral, e pelo Senador Dirceu Cardoso, e por mim, as duas outras, prevendo a revisão a cada semestre.

Ocorre, porém, Sr. Presidente que, como agora se anuncia, o Ministro Mário Henrique Simonsen teria admitido a aceitação da tese semestral o que ensinaria o Governo a patrociná-la imediatamente. Ao requerer a urgência, o que busca a liderança do MDB é que não se rogue à face do Congresso a in-

crepação de omisso ou desidioso, pois é o próprio Senado, que se antecipando a essa manifestação do Poder Executivo, aprovaria uma dessas proposições, ou a do Senador Dirceu Cardoso ou a minha própria, que se compatibilizavam, na presente conjuntura, com o ponto de vista do Governo.

Dai por que o nobre Líder Paulo Brossard entendeu indispensável a formalização, perante a Mesa, para a posterior manifestação do Plenário, de um requerimento de urgência para o Projeto nº 83/78, de que sou autor, estabelecendo não apenas a obrigatoriedade da revisão semestral dos níveis de salário mínimo, mas, igualmente, a gradativa redução das regiões em que se subdivide o País para fins de fixação de salário mínimo.

Era exatamente esse o objetivo primordial que desejava alcançar o Senador Paulo Brossard, possibilitando que o Congresso Nacional se credenciasse diante das massas trabalhadoras, mostrando que é sensível às suas aspirações justas, aos seus anseios legítimos, como são todos esses pertinentes à necessidade de uma revisão semestral dos níveis de salário mínimo.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Foi esta, sem dúvida, a intenção do nobre Líder Paulo Brossard e que esperamos seja entendida e, mais do que entendida, apoiada pela nobre Representação da Maioria.

Teria imenso prazer em atender a solicitação de V. Exª, nobre Senador Lomanto Júnior, se o Regimento do Senado mo permitisse.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Exª, então, me desculpe, nobre Senador. Realmente, pensei que V. Exª estivesse discutindo o requerimento e não encaminhando a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Portanto, Sr. Presidente, aguardo que a nobre Bancada da Maioria, demonstrando sensibilidade para um problema que é, indiscutivelmente, grave, acolha o requerimento do nobre Líder Paulo Brossard, permitindo que essa importante proposição — que já encontrou guarida nas Comissões Técnicas da Casa — venha a plenário e, depois de aprovada, siga para a outra Casa do Congresso, e, como trâmite derradeiro, suba à sanção presidencial, transformando-se em diploma legal vigorante entre nós.

Os trabalhadores se congratulariam com o Senado e este bem se situaria diante da opinião pública brasileira!

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, solicitaria que V. Exª concedesse a palavra ao nobre representante da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) Para encaminhar a votação. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso, permitindo que eu encaminhasse a votação, antecipando-me ao seu pronunciamento.

O Requerimento nº 252, de autoria do eminente Líder Paulo Brossard, solicitando urgência para o projeto do Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis do salário mínimo e dá outras providências, nos sensibiliza, porque todos nós estamos interessados em que essas revisões salariais se processem em tempos mais curtos do que vêm ocorrendo atualmente. Mas, a verdade é que o Governo está estudando esta revisão salarial e nós temos acompanhado as manifestações dos responsáveis por este setor do Governo. Há três tendências: há quem deseje fazer a revisão trimestral; há os que defendem que esta revisão seja feita quadrimestralmente; e há aqueles também que advogam o mesmo pensamento do eminente Senador pelo Ceará Mauro Benevides: a revisão semestral.

Acho que poderíamos, já que este assunto está em pauta, que o Governo está empenhado em proceder esta revisão, sendo prudente, então, que aguardássemos um pouco, porque é possível que esta revisão se faça num tempo mais curto do que aquele pretendido pelo projeto do eminente Senador pelo Ceará, ora submetido à apreciação do Senado. É essa a ponderação que faço, para que aguardemos a decisão do Governo, que não vai tardar, e é possível que ela venha favorecer, com uma revisão, em prazo mais curto, beneficiando assim os trabalhadores brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É de suma importância que o Senado dê ao requerimento de urgência do nobre Senador Paulo Brossard, Líder da Bancada do MDB, o encaminhamento que ele solicita para o Projeto Mauro Benevides, que estabelece um reajuste semestral para o salário mínimo no País.

Sr. Presidente, como somos autores de um projeto idêntico, que também estabelece as revisões semestrais para o salário mínimo, achamos que o projeto do nobre Senador Mauro Benevides, cuja marca de honestidade e de critério tem mostrado ao Senado, nos projetos aqui apresentados, uma linha de conduta que o credencia como das autoridades mais insuspeitas da Casa.

Então, Sr. Presidente, o que nós pedimos ao Senado é o que o Governo já está concedendo, é o que a empresa particular já está concedendo. Hoje, lemos no *Jornal do Brasil* declarações do Sr. João Fortes, da Empresa João Fortes Engenharia do Rio de Janeiro, que já está praticando os reajustes semestrais em sua firma de construção. Foi o ilustre empreendedor uma das figuras faladas para Ministro da Previdência Social no Governo João Baptista Figueiredo. O próprio Governo, Sr. Presidente, através de Ministros, como salienta aqui o *Jornal do Brasil*:

“Brasília — Após a reunião dos Ministros do Trabalho, Sr. Murilo Macedo, da Fazenda, Sr. Karlos Rischbieter, e do Planejamento, Sr. Mário Henrique Simonsen, durante almoço na residência do último, ficou mantida a tendência dos reajustes salariais passarem a ser feitos semestralmente, com base no índice do custo de vida.”

Ora, Sr. Presidente, os nossos projetos, projeto do Senador Mauro Benevides, o meu, e do ilustre Senador Marcos Freire, visam esse reajuste semestral.

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo à nobre Bancada da ARENA que dê o seu apoio à urgência solicitada pelo nosso Líder Senador Paulo Brossard, a fim de que possamos, dentro da urgência requerida, apreciar o projeto Mauro Benevides.

Sr. Presidente, a tramitação do projeto não irá ficar estrangulada se houver o propósito do Governo em alterar o reajuste semestral para reajustes trimestrais, porque receberá o projeto uma emenda na sua tramitação, e nós poderemos apreciar, então, as revisões trimestrais ao invés de as revisões semestrais.

Sr. Presidente, como os jornais de hoje já dão notícia de que é da cogitação do Governo o reajuste semestral, faço um apelo à Bancada da ARENA, ora dirigida pelo ilustre ex-Governador Aloysio Chaves, que dê o seu apoio ao requerimento de urgência, a fim de que o Senado possa apreciar, com a devida ligeireza, o projeto Mauro Benevides que é a consubstanciação de velhas esperanças das classes assalariadas do País, as quais não estão suportando o custo de vida.

Ainda há mais, Sr. Presidente, como se pensa nos reajustes pelas ORTN's, no caso, é o reajuste feito pelos índices do salário mínimo nos fins dos períodos, isso seria, portanto, uma medida justa que a Bancada da ARENA anuisse a nossa solicitação e nós pudéssemos marchar dentro de um prazo célere, a discussão desse projeto que consulta os interesses dos trabalhadores do Brasil.

Nós esperamos que o nobre Senador Jarbas Passarinho, que agora já reassume, em plenário, a sua liderança, possa dar-nos o seu apoio ao pedido de urgência do requerimento do ilustre Senador, membro e Líder da Bancada, Paulo Brossard. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Para encaminhar a votação V. Exª não poderá mais falar.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Porque já falou o autor do requerimento e um Senador de cada Partido.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E quem falou pela ARENA?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nesse caso, Sr. Presidente, curvo-me ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Vai ser procedida a verificação solicitada pelo nobre Senador Paulo Brossard.

Nos termos regimentais, a Presidência suspende a sessão pelo tempo regimental a isso destinado e fará acionar as campainhas, para que os Srs. Senadores se desloquem dos seus gabinetes, se assim o entenderem, para o plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 4 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 9 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à verificação requerida, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard — Agenor Maria — Cunha Lima — Dirceu Cardoso — Gilvan Rocha — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Itamar Franco — Jaison Barreto — Jose Richa — Lazaro Barboza — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Pedro Simon.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Evelásio Vieira — Aloysio Chaves — Bernardino Viana — Gabriel Hermes — Gastão Müller — Jesse Freire — Jutahy Magalhães — Lomanto Junior — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Votaram pela aprovação do requerimento, 14 Srs. Senadores; contra, 12. Não houve *quorum* para deliberação.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 72, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), tendo

PARECERES, sob nºs 342 e 343, de 1979, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— **de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, contrário ao Projeto e ao substitutivo da CCJ.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. A votação fica adiada por falta de número, em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado número 159, de 1976 — Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— **de Legislação Social**, favorável ao Projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão. Não havendo *quorum*, a votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — **Item 5:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1976, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 450, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo

PARECERES, sob nºs 259 a 261, de 1979, das Comissões:
— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
— **de Legislação Social**, favorável; e
— **de Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1976

Dá nova redação ao art. 450 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dá-se ao art. 450 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a seguinte redação:

“Art. 450 Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou sem substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior, além da remuneração correspondente ao cargo exercido nas condições acima.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — **Item 6:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 256 a 258, de 1979, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— **de Economia**, favorável; e

— **de Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — **Item 7:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979 do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, so nº 233, de 1979, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada, ficando a votação adiada por falta de número regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz algum tempo, discorri, desta tribuna, sobre a anistia, tentando fixar o seu conceito e analisar o seu alcance, ao longo de nossa história.

Naquela oportunidade, alguns aspectos fundamentais da anistia foram salientados. Em primeiro lugar, que ela se limita a esquecer o passado, sem entrar no mérito dos atos abrangidos; em segundo lugar, que ela tradicionalmente, no Brasil, foi da competência exclusiva do Legislativo; em terceiro, que ela sempre foi a mais ampla possível entre nós, estendendo-se inclusive

aos chamados *crimes de sangue*; quarto, que ela, em geral, atinge os crimes políticos e conexos.

O meu propósito, àquela altura, era colocar, desde logo, as linhas gerais do assunto, já que este ano, segundo se anunciava, o Governo pretendia encaminhar ao Congresso Nacional a sua proposta de anistia.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos diante do projeto governamental que, ao meu ver, não expressa os anseios nacionais.

O mestre Tristão de Athayde, em palavras de fogo, fulminou a proposição oficial, ao afirmar, no seu artigo "Lições do 13 de Maio" (*JB*, 19-7-79), textualmente:

"Conciliar é bom, mas reconciliar é melhor. Essa anistia pela qual nos batemos desde aquele remoto Natal de 1964, em que pela TV Tupi pregamos a reconciliação dos brasileiros, depois do golpe de abril, não é o que desejávamos. Sem condições. Sem restrições. Sem mesquinhas burocráticas. Queríamos que viesse de uma só penada. Tal como foi a Lei de 13 de Maio. Nela é que se deveriam ter inspirado os autores desse projeto mutilado, para que realmente pudessemos começar vida nova. Esperávamos por uma nova Lei Áurea, que anunciasse uma aurora. Deram-nos um ato sem grandeza, sem generosidade, sem horizontes abertos. Ato que vem, sem dúvida, corrigir muitas iniquidades, mas que está longe de permitir aquela reconciliação nacional, necessária para afrontarmos as grandes tormentas que se anunciam em nossos horizontes carregados. Esperávamos por um magnífico portal de entrada e eis que nos dão, quando muito, uma portinha dos fundos, por onde possam escapar-se de fininho, sem dar na vista, as vítimas de 15 anos de arbítrio incondicional. Não duvido fosse o melhor que o atual Governo conseguisse, para vencer os bolsões reacionários. Por isso mesmo, devemos fazer o possível para remendá-la, embora venha sempre a ser uma colcha de retalhos, nos toma-lá-dá-cá das emendas e dos remendos, nas Comissões, nos Plenários de um Parlamento ainda sufocado pelos pacotes ditatoriais. Em vez de um ato inicial de vida nova, teremos, no melhor das hipóteses, um mero ato final da vida velha. Não é à toa que se passa por uma quinzena de anos excepcionais, em que o uso do cachimbo fez-nos realmente a boca torta. Bem dizia Joseph de Maistre que o mais difícil não é matar os monstros e sim removê-los do nosso caminho. Essa anistia a conta-gotas ainda carrega consigo todos os cacoetes de uma legislação casuística, feita menos com os olhos voltados para o bem comum da nacionalidade, do que no propósito de atender a casos pessoais. E, sobretudo, a futuros perigos imaginários. Ainda foi o medo e não a temeridade que inspirou esse projeto mancado. Não nego a dose de coragem do novo Presidente para enfrentar as dificuldades de uma lei que deveria ser revolucionária, no melhor sentido da palavra, e não arrojosa e tímida, segundo a filosofia pragmática que há muito vem inspirando as nossas instituições impolíticas. Não lhe nego essa dose de coragem. Mas preferia muito, para o bem de todos e particularmente para o nosso futuro, a temeridade da Princesa Isabel. É bem certo que há muita diferença entre 15 anos de arbítrio e 300 de cativeiro. Ora, não existe apenas diferença e sim um abismo, entre a grandeza da Lei de 13 de Maio, que fulgirá sempre como um marco luminoso em nossa história pátria, e a estatura pigmeia de uma lei que deveria ser agigantada e vai nascer anquilosada".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em verdade, mal concebido técnica-mente, o projeto de anistia do Governo está eivado de contradições e incoerências.

Começa pelo próprio enunciado da medida que pretende atingir os agentes dos crimes políticos e conexos e logo em seguida se exclue dos seus benefícios os condenados por crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentados pessoais, quando muitos desses delitos foram praticados por motivação política, assumindo as características de crimes conexos. E, como discriminar os que foram ou não condenados, quando sabemos que dezenas deles sofreram a pena de banimento do País e, por isso, tiveram os seus processos paralisados? O que quer dizer, em outras palavras, que os banidos serão anistiados, enquanto os que ficaram presos, foram processados e condenados pela prática dos mesmos atos delituosos não gozarão do benefício da anistia.

Para dirimir a questão o Governo, através dos seus porta-vozes, acenou com a idéia do *indulto*, como forma de amparar a situação dos que ficarem fora do projeto de anistia. Ora, nesse particular, há um verdadeiro contra-

senso, pois se o Governo não quer anistiar essas pessoas por serem terroristas, altamente perigosas e não terem praticado senão crimes comuns, como indultá-las? É que o indulto, ao contrário da anistia, entra no mérito de cada caso e, em última análise, significa um gesto de perdão, de graça.

Realmente, como opinou Ruy Barbosa, na sua obra "A Constituição e os "Atos Inconstitucionais":

"A anistia extingue todos os efeitos da pena e põe perpétuo silêncio ao processo."

E enfatizando:

"Não importa essa medida unicamente "a eliminação, o olvido ou a extinção da acusação". Lei não de perdão, mas de esquecimento, ela não se estende só às penas, senão também aos processos, que as determinaram. A anistia grega, o olvido latino, a nossa anistia é a desmemória plena, absoluta, abrangendo a própria culpa em sua existência primitiva. Não só apaga a sentença irrevogável, aniquilando retroativamente todos os efeitos por ela produzidos, como vai até à abolição do próprio crime punido ou punível. *Hoec indulgentia perfecta est abolitio criminis*. Toda anistia, ensina Haus, "tem por efeito abolir a infração". "Não extingue só a pena cancela o delito", diz Carrara. "Tira aos fatos contemplados o caráter delituoso", escreve Giachetti. Apaga tudo o que antes dela ocorreu; suprime a infração, o processo, o julgamento, tudo o que suscetível é de destruir-se.

Em suma, na fase de uma sentença proferida pela corte de cassação de Florença, em 16 de março de 1864, subtrai o fato criminoso, redu-lo a passar como se nunca houvesse acontecido, tornando impassíveis de qualquer penalidade os acusados.

A tal ponto oblitera todos os vestígios do caso, que, perpetrando novo delito da mesma natureza, o anistiado não incorre na qualificação de reincidente. É como se o acusado nunca tivesse praticado ação semelhante".

Vai portanto uma distância muito grande entre a anistia e o indulto. A anistia esquece tudo, enquanto o indulto é o perdão da pena cominada. A primeira é uma medida política, adotada por razões de Estado, visando a paz social; o segundo é um recurso individual de que se valem os condenados, para pedir a graça dos governantes.

Não se entende, pois, como o Governo possa admitir o indulto, para os que não forem beneficiados pela anistia, sem incorrer em grave contradição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de outra parte, ao referir-se aos servidores da Administração Pública, salvo melhor juízo, o projeto não atinge os empregados das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista e de outros órgãos e entidades da administração Indireta. Faz-se necessário uma explicitação para que não parem dúvidas quanto a isso.

Por outro lado, a proposição do Governo exige, para o retorno ou reversão ao serviço ativo, que o civil ou o militar faça um requerimento à autoridade competente, de quem dependerá, afinal a concessão do benefício que, assim pela influência política de que fica a depender, deixa de ser um direito, para se transformar num simples favor. Por isso, sugerimos que o retorno e a reversão sejam automáticos e independam de vagas no serviço público.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Humberto Lucena, antes de mais nada, minhas congratulações a V. Ex^a por esse magnífico pronunciamento em torno do projeto governamental, submetido a esta Casa, e pertinente à anistia. V. Ex^a, ainda ontem, trocava idéias com alguns companheiros de bancada a respeito daquelas alterações que, no seu entender, se tornavam indispensáveis para dar ao projeto aquela feição mais ampla e mais abrangente, desejado por todos os seguimentos da opinião pública brasileira. No que se relaciona com o retorno e a reversão, V. Ex^a faz muito bem, autor que é de uma emenda, de modificar o texto original para retirar a exigência de apresentação de requerimento — profundamente constrangedora para aqueles que seriam beneficiados pela anistia. Também eu, nobre Senador, pretendo apresentar uma emenda a este dispositivo, evidentemente desejando que prevaleça a alteração de V. Ex^a que é bem mais abrangente, retirando a exigência do requerimento para o retorno e reversão daqueles que foram beneficiados pela anistia. A minha emenda se circunscreve à situação dos professores de todos os graus, que estariam dispensados do requerimento para o retorno ou a reversão aos cargos anteriormente ocupados. Se prevalecer, porém, a sua emenda, nobre Senador, obviamente que a minha estará prejudicada, e eu muito mais satisfeito, porque V. Ex^a deu esta conotação mais justa e mais elástica à alteração que se pretende introduzir na redação original.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Muito grato pela oportuna intervenção de V. Ex^a, que, no seu aparte, explicita o caso específico dos professores que tiveram na sua pessoa um intransigente advogado dos seus direitos, neste projeto de anistia.

O que importa é nossa preocupação em aperfeiçoar o projeto do Governo, para que, se amanhã ele não vir a ser aquela proposição que nós do MDB almejávamos, no sentido de uma *anistia ampla, geral e irrestrita*, pelo menos, tenha alguns aspectos negativos revistos através dos Srs. Congressistas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as emendas que apresentei ao projeto são alternativas. Tanto propomos, por exemplo, a supressão do parágrafo 2º do art. 1º, visando dar maior amplitude à anistia, como o acréscimo àquele dispositivo de algumas expressões que procuram definir o que se entende por *terrorismo*. Pois, na nossa legislação penal, nada existe a esse respeito.

Ainda mais, se persistir o caráter restritivo da proposição, sugerimos adicionar algumas expressões ao final do parágrafo 1º do art. 1º, de tal sorte que não se possa considerar, como crimes conexos, as torturas e sevícias praticadas contra presos políticos, uma vez que, nesses casos, estamos diante de hediondos crimes comuns. Preconizamos também, nessa hipótese, a inclusão de mais um parágrafo ao art. 1º, no sentido de se abrir caminho para a comprovação através da Justiça Militar dessas violações de direitos humanos, casos em que as suas vítimas seriam alcançadas pela anistia.

Neste último caso, o dispositivo que procuro introduzir no projeto tem o seguinte texto:

“Acrescente-se, no artigo 1º, o seguinte parágrafo:

“Parágrafo 3º — Os condenados por crimes definidos no parágrafo anterior poderão ser beneficiados pela anistia se comprovarem que foram submetidos a tratamento cruel ou degradante durante o tempo em que estiveram presos, como forma de punição, ato de vingança pessoal ou método de obter informação mediante ação declaratória em que se assegure ampla e imediata publicidade a todos os atos processuais, a ser instaurada, instruída e julgada em primeira instância pelo Superior Tribunal Militar, que poderá regulamentar a tramitação das ações com fundamento neste dispositivo sem prejuízo “de sua vigência imediata.”

Acho, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores que só a anistia ampla, geral e irrestrita pode conduzir-nos a verdadeira reconciliação nacional, serenando os espíritos, na hora em que o próprio Governo, atendendo aos reclamos populares, não só anuncia os seus propósitos de abertura, como toma algumas iniciativas há tempos reclamadas pela Oposição, a exemplo da revogação dos Decretos-leis 228 e 477 que mereceu o apoio de toda a Nação.

Então, porque insistir na concessão de uma anistia parcial e restrita, marginalizando mais de uma centena de brasileiros, justamente os mais jovens dos que se envolveram no processo de contestação violenta do regime, sob a inspiração do mais puro idealismo?

Não é demais lembrar a propósito, que o General Antonio Carlos Murici, então Chefe do Estado-Maior do Exército, em entrevista à imprensa, em 1970, afirmou categoricamente que a maioria dos que se levantaram contra a ordem política vigente, nos idos de 1968 e 1969, justamente à época dos movimentos mais ostensivos de ruas, dos assaltos a bancos e dos seqüestros, era constituída de jovens de 23 anos em média, portanto numa faixa etária de plena imaturidade. Que o Governo, então, reexamine a questão, estendendo a anistia, sem distinção nenhuma, a todos os brasileiros que, direta ou indiretamente, se envolveram na prática de crimes políticos e conexos, sem recorrer à exceção que só amesquinha a sabedoria política da anistia, cuja alta finalidade é pacificar inteiramente a família brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora mesmo, lendo-se a entrevista que o Senador Teotônio Vilela concedeu à imprensa, a propósito de suas visitas aos presos políticos, sente-se pelo tom das conversas mantidas com os encarcerados, o real objetivo das ações em que tomaram parte, o qual não era outro senão o de lutarem pela restauração das liberdades perdidas, num regime que o próprio Governo reconheceu, como autoritário e de exceção e que a Oposição sempre considerou ditatorial.

Se, entretanto, o Governo persistir nos seus propósitos restritivos, temo, Sr. Presidente, que não alcançaremos aquele ambiente de paz social tão necessário à árdua tarefa de reconstrução de nossas instituições políticas. Sim, porque os que perderem a esperança, os que forem marginalizados da anistia tenderão a radicalizar posições, perturbando, com a exacerbação de suas ações, a nova caminhada para a plenitude democrática. E, então, a responsabilidade será do próprio Governo, que não terá visualizado as consequências que poderão ser funestas para todos nós, sobretudo quando nos depara-

mos com tantas dificuldades econômicas, decorrentes da teimosia do Governo em manter o atual modelo e, bem assim, em grande parte, da crise energética que eclodiu, a partir de 1973, com o posicionamento dos países da OPEP, que passaram a comandar os preços do petróleo e dos seus derivados, a nível mundial.

Concedo aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Humberto Lucena, é muito importante destacar a fala de V. Ex^a nesta tarde, principalmente nesse aspecto, quando V. Ex^a fala da sabedoria da anistia que visa à pacificação da família brasileira, o esquecimento e o perdão, essa conciliação que a Nação espera. Conciliação e perdão que a Nação já conheceu também no passado, e, ainda outro dia, aqui lembrava eu a anistia concedida pelo ilustre e grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. V. Ex^a se referiu aos presos políticos. Tive oportunidade, designado na Subcomissão, pelo Presidente Teotônio Vilela, de visitar os presos políticos, do Rio de Janeiro. Conversei com aqueles jovens que lá estão presos. O importante, Senador Humberto Lucena, é o destaque que V. Ex^a faz com muita propriedade, desse aspecto, que muito senti de perto no domingo, quando conversei com aqueles jovens, conscientes de que, realmente, numa fase da Nação, agiam dentro daquilo que imaginavam deveriam fazer. Mais ainda, Senador Humberto Lucena, estão conscientes neste momento de que querem voltar ao convívio da sociedade, de que querem viver livremente e ajudar o desenvolvimento deste País. Neste instante, quando a anistia não é aquela que todos nós queremos para o Brasil, a fala de V. Ex^a, por certo, há de despertar, por parte do Governo, já que não somos apenas o poder homologatório da anistia que o Executivo enviou ao Congresso Nacional, a esperança de que realmente o Congresso possa ampliar o projeto do Executivo. Meus parabéns a V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a ao meu pronunciamento, o importante, neste momento, não são as palavras que estou proferindo, mas, sim, a causa de anistia, o que ela significa na vida nacional. E o Congresso Nacional é o poder político por excelência a quem incumbe, afinal de contas, caracterizar essa anistia, defini-la em todo o seu alcance. Portanto, cabe ao Governo, depois de haver proposto a sua iniciativa, acolher com modéstia, com humildade a colaboração dos legisladores brasileiros, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, muito dela o resultado de reivindicações dos vários segmentos da sociedade brasileira e que refletem, sem dúvida nenhuma, esse estado de espírito a que V. Ex^a se referiu, no sentido da concessão de uma anistia a mais abrangente possível, geral e irrestrita, porque somente ela poderá, na verdade, desarmar todos os espíritos e reconciliar a Nação.

Assim, julgo o depoimento de V. Ex^a em torno do assunto da maior validade, sobretudo quando V. Ex^a acompanhou o Senador Teotônio Vilela na sua peregrinação pela penitenciárias, na sua visita aos presos políticos.

Ainda hoje, nobre Senador Itamar Franco, a imprensa divulgou uma relação fornecida pelo Superior Tribunal Militar, dos que não serão beneficiados pela anistia; cerca de 400 pessoas, até agora, ficarão fora, pelos critérios de levantamento adotados pelo Superior Tribunal Militar.

Convém acentuar as contradições gritantes que há, se nós compararmos caso a caso, porque muitos que praticaram os mesmos delitos terão tratamento diferente. Uns, porque foram banidos e os seus processos foram paralisados, serão anistiados; outros, que foram processados, mas não chegaram a ser condenados senão em primeira instância, também serão anistiados; mas, os que foram condenados em sentença definitiva, esses estarão irremediavelmente fora da anistia.

Veja V. Ex^a que é um projeto, como eu disse no início do meu pronunciamento, cheio de contradições e de incoerências.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É por isso, Senador Humberto Lucena, que se espera uma ação do Congresso Nacional, que o problema da anistia seja colocado acima dos partidos políticos. É isso que nós esperamos que se passe na Comissão Mista e, sobretudo, que o Plenário do Congresso Nacional, acima dos partidos políticos, acima dos problemas de ARENA e MDB, resolva: que possa realmente dar essa anistia a que V. Ex^a se refere, uma anistia ampla, geral e irrestrita.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — E foi pena, nobre Senador Itamar Franco, que a Comissão Mista encarregada do estudo de tão importante matéria, na sua reunião de ontem, não tivesse aprovado o requerimento do nobre Senador Nelson Carneiro, no sentido de que fossem ouvidos os representantes da OAB, da CNBB e de outras entidades representativas da sociedade brasileira, que bem poderiam trazer as suas luzes para um debate mais amplo em torno deste assunto que interessa a todos os brasileiros.

Teme-se também que, pela composição da comissão, pelos elementos ortodoxos que foram indicados pelo partido governista para integrá-la, as proposições, de um modo geral, sejam rejeitadas no seio daquele órgão técnico, a começar pelo *substitutivo* que está sendo cuidadosamente elaborado pelo Movimento Democrático Brasileiro e do qual, hoje, já dá ligeira notícia a imprensa do País, o qual será objeto de pronunciamento de outros companheiros do nosso partido, no plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A lógica indica que, para enfrentarmos uma situação econômica adversa como esta que atravessamos, com a inflação ultrapassando índices mensais de 4%, é fundamental que haja, pelo menos, um certo grau de estabilidade política, que, sem dúvida alguma, alcançaremos com o retorno ao livre funcionamento das instituições democráticas, sobretudo se contarmos com a participação, num esforço nacional, de todos os segmentos de nossa sociedade, harmonizados pela concessão de uma anistia realmente ampla, geral e irrestrita.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não desejava, pelo menos por esta semana, ocupar a tribuna. Mas, infelizmente, recebi, na manhã de hoje, vários telefonemas e telegramas do meu Estado que, para surpresa minha, me deixaram deveras preocupado com o Governo.

O Governo, ontem, através do Banco Central e do Banco do Brasil, suscitou todos os empréstimos para a *infra-estrutura* na Região Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há 90 dias, o Senhor Presidente da República, em companhia dos Ministros Andreazza e Delfim Netto, esteve em Pernambuco, na SUDENE, e assegurou ao povo do Nordeste todo o crédito necessário para ser feita a *infra-estrutura* e dar oportunidade assegurada à mão-de-obra ociosa pela seca terrível.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a palavra do Presidente da República e dos seus Ministros foi empenhada numa reunião da SUDENE; toda a grande imprensa nacional deu conhecimento dessa realidade.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, coincidentemente, a esta reunião estive eu presente, na condição de representante da Comissão de Assuntos Regionais do Senado. O Senhor Presidente da República, o Sr. Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, e o Sr. Ministro do Interior, Mário David Andreazza, pronunciaram discursos numa linguagem verdadeiramente patética e significativa, e prometeram, sobretudo, uma nova orientação do Governo para tratamento prioritário às reivindicações nordestinas. Confesso a V. Ex^a que fiquei, naturalmente, satisfeito com aqueles discursos que ouvia, embora, em oportunidades anteriores, Presidentes e Ministros outros já houvessem feito pronunciamentos de repercussão assemelhada. O Nordeste, todo, mergulhou numa *euforia* naquele momento em que vivia, como vive ainda, momentos de apreensão, de angústia e de sofrimento, diante da diversidade climática desse ano de 1979. Ainda em julho, V. Ex^a viu o que ocorreu: o Conselho de Desenvolvimento Econômico, no dia 18 daquele mês, resolvia desativar a planificação de emergência em 35 municípios totalmente, e, em 19 deles, parcialmente. Em menos de 20 dias, depois da reunião da SUDENE, o CDE — com o conhecimento do Senhor Presidente da República — adotava um comportamento surpreendente, estranho, estupeficante, em relação ao atendimento do Nordeste brasileiro. E V. Ex^a nos traz esta informação que eu pretendia, igualmente, como pretendo, comentar desta tribuna, atendendo a comunicação que recebi, agora, de entidades empresariais do meu Estado, para que minha voz pudesse se juntar à de V. Ex^a neste protesto indignado que faz diante dessa decisão, indiscutivelmente insólita e despropositada da direção do Banco do Brasil.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

Mas o que me deixa realmente patético é que foi empenhada a palavra de Sua Excelência o Presidente da República, foram feitos pelos agricultores do Nordeste os projetos para, através deles, ser equacionado o problema da *infra-estrutura* daquela região, e o Governo, de uma hora para outra, joga

toda aquela gente à sarjeta do sofrimento e da dor, como se nada tivesse afirmado, como se nada tivesse garantido.

Tomei a liberdade de, hoje, pela manhã, solicitar de um Senador da ARENA que se comunicasse com o Banco Central para saber os motivos de tamanha aberração. Feito a ligação com o Banco Central, a resposta do Diretor do Banco foi a de que a medida havia sido tomada para evitar a inflação. Pelo amor de Deus! Será que creditar o agricultor, no sentido de o mesmo fazer a sua *infra-estrutura*, é inflacionar? E o que é mais grave, o Governo autorizou que, a fundo perdido, seria pago o agricultor que trabalhasse nos serviços de emergência. Esse trabalho vinha sendo pago, *semanalmente*, pelo Governo. Pois bem, desde julho, desde a primeira semana de julho, o Governo não pagou mais nenhum centavo a ninguém. O operário que trabalha nos serviços de emergência vem sem receber, há seis semanas, o dinheiro da sua diária, o dinheiro que representa a sua míngua alimentação. Entrei em entendimentos com a Superintendência da SUDENE. A resposta do Dr. Salmito, Diretor da SUDENE foi: Senador Agenor Maria, nós temos aqui, na SUDENE, a melhor boa vontade, mas o dinheiro não está em nossas mãos, as autoridades fazendárias não nos transferem o dinheiro necessário para pagar ao operário dessa região.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, será esta a modalidade que o Governo está encontrando para se popularizar? Serão estes os caminhos que vem dando essa notória popularidade a Sua Excelência o Senhor Presidente da República? Será este o caminho mais válido? Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este não é o caminho. E o mais grave é que não temos para quem apelar. Desde ontem que busco uma oportunidade de conversar, pelo telefone, com autoridade do Ministério do Interior. Já que não posso conversar com o Ministro, já que não posso conversar com o seu auxiliar imediato, conversaria com qualquer pessoa do Ministério. Não me foi possível.

Não me foi possível porque esta Casa, que representa as aspirações e o sofrimento daquela gente que, trabalhando, faz tudo por este País, já não pode contar mais com os seus representantes. A nossa presença, nesta Casa, parece mais uma presença de números, porque, na realidade, nós não estamos tendo a oportunidade de defender com o interesse e o patriotismo que a nossa obrigação determina, os princípios maiores da representação popular, na essência da palavra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pagar ao operário que trabalha, negar o crédito para fazer a *infra-estrutura* da agricultura nordestina é negar a toda aquela gente, mais de trinta e cinco milhões de pessoas, o direito, o elemento direito de poder pelo menos vegetar. Isto é o que acontece no Nordeste nos dias atuais.

Em Mato Grosso do Sul, a agricultura de um dos maiores municípios daquela região parou esta semana por falta de óleo diesel. Não foi tomada nenhuma providência.

Os jornais estão cheios de uma falada anistia, o mundo político se preocupa com ideologias, mas com as coisas mais mezinhas, mais importantes, que é a barriga vazia do trabalhador, que é o seu salário miserável, que é a fome que campeia nos lares daqueles que trabalham, que produzem, isto não tem importância nenhuma. Negar o crédito não tem importância nenhuma; não pagar ao trabalhador não tem importância nenhuma; faltar com a palavra empenhada, não tem importância nenhuma, mas os jornais estão cheios da célebre anistia, como se anistia fosse encher a barriga de alguém.

Ora, pelo amor de Deus, é preciso que se diga: o povo cansa, o povo desespera.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação do nordestino, negado este crédito, a situação do trabalhador negado o seu pagamento, não sei como vai ficar, porque ninguém naquela área tem dinheiro. Já disse desta tribuna, o pequeno e médio proprietário do Nordeste proletarizou-se, a classe média nordestina asfixiou-se, endividou-se, e o assalariado está morrendo de fome. Esta é realidade de toda aquela área.

É de se perguntar então: o que vai ser de toda aquela gente? Nós estamos no mês de agosto, nós temos ainda setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro: se as chuvas chegarem em março, nós ainda temos seis meses de verão. Como vão viver mais de dez milhões de pessoas que lutam no campo, sem crédito, sem alimento, sem trabalho, sem esperança? Será que a esperança é Brizolla que vem aí? Será que a esperança é Julião que chega? Será que a esperança é Arrais que vai chegar? É preciso que o Governo acorde para esta realidade: a esperança daqueles desgraçados será qualquer coisa que, no horizonte, possa prometer alguma coisa. Meu Deus, será que é a demagogia? Será que é o mau patriotismo? Será que é o oportunismo, que mais uma vez vai engabelar o sofrimento maior de um povo tão sofrido e tão jogado à sua própria sorte?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante que o egoísmo que bitola as criaturas, dê condições de haver um pouco de sensibilidade, para que, através desta sensibilidade, possamos acordar para uma realidade maior.

Neste País que não tem problema de racismo, que não tem problema ideológico, o problema maior é o das distorções sociais. O problema maior é o da corrupção, é o do abandono em que vivem aqueles mais pobres, sofridos que vivem jogados à sarjeta do sofrimento, do abandono e da dor.

Daí a minha presença na tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para apelar, mais uma vez, para a sensibilidade, se existe, do Governo, para que faça com que o Banco do Brasil cumpra com as determinações desse próprio Governo e mantenha aberto o crédito para financiar os trabalhos de infraestrutura do Nordeste. Para que o Governo mande pagar imediatamente a mais de 10 milhões de operários nordestinos, que, trabalhando nas obras de emergência, estão, desde a primeira semana de julho, sem receber um centavo, comprando nas mercearias e nos armazéns, sendo explorados, e por quê? Porque o Governo não paga aquilo que lhes deve.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este apelo eu faço mais uma vez ao Governo e posso dizer que se ele não atentar para esta realidade, muitos brasileiros que não eram brizolistas, e que não eram por Arrais, quem sabe, eles se tornem, amanhã, brizolistas e por Arrais.

Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Porque eles estão cansados de esperar. Eles podem trazer — e é lógico que vão trazer — novas esperanças, mas, é preciso que se diga que as esperanças dos homens que sofrem na minha região, no Nordeste, podem se transformar em desesperança.

Desde que aqui cheguei, em 1975, não tem sido outra a minha preocupação senão de fazer ver ao Governo que, acima do interesse partidário, deve pairar o interesse da Pátria, que, acima dos interesses menores, deve pairar os interesses da Nação.

É dentro desses princípios que tenho procurado representar o povo da minha terra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a hora é de dificuldades. Mas quem soma a este rosário de dificuldades maiores dificuldades? É justamente a incompetência do Governo! É justamente a incompreensão do Governo! Incompreensão que criou esta situação que aí está. Uma situação quase que irreversível.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Após concluir o meu raciocínio, nobre Senador Gilvan Rocha.

O êxodo rural cresce assustadoramente em nosso País. O campo esvazia-se e as cidades incham-se e explodem. Será que o caminho de conter o êxodo rural é o de negar o crédito e o pagamento ao homem do campo? Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o caminho é cumprir com a palavra empenhada, correspondendo às aspirações de quem vive do campo.

Com o maior prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Mais uma vez, nobre Senador, V. Ex^a representa a voz do Nordeste em unanimidade e está coberto de razão, principalmente quando V. Ex^a frisa a incompetência governamental em resolver os problemas daquela região. Tanto é verdade que eu desafio o Governo, que consulte qualquer família da classe média ou menos abastada, ou uma família popular do Nordeste e lhe pergunte, se nesses meses de Governo incompetente que está aí alguém dessa família de classe média ou de classe mais pobre já sentiu, em alguma coisa prática, a presença do Governo. E isto numa região prodigalizada por riquezas indiscutíveis. Tanto isso é verdade que, se meu Sergipe fosse um País independente, certamente seria, naquela pequenez, uma das potências mundiais em renda *per capita*. Sergipe que, como o Estado de V. Ex^a, contribui para o País com riquezas, há muitos anos, Sergipe que, por exemplo, contribui com quase 70 mil barris diários de petróleo e que vive numa pobreza crônica. Não venham nos dizer que a região é inviável, não venham culpar a seca, porque ela existe desde que a terra é terra; mas isto sim, a incompetência, a gritante incompetência deste Governo que se repete nos mesmos figurões. Está V. Ex^a coberto de razão e seus companheiros daquela região acompanharão até a exaustão na defesa daquela região, sofrida, esbulhada pelo arbítrio e principalmente pela incompetência impatriótica desse Ministério.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Gilvan Rocha, os nordestinos, que hoje à noite ouvirão uma síntese deste pronunciamento, saberão agradecer a sua palavra, não só de protesto, mas a palavra de defesa dos interesses daquela gente. E V. Ex^a diz muito bem, se o Nordeste, não é só Sergipe, se o Nordeste fosse um País independente, nós estaríamos na OPEP: produzimos petróleo muito acima do que consumimos; nós produzimos tungstênio, e só aquela área o produz; nós produzimos algodão

fibroso, e só aquela área produz esse tipo de algodão; o nosso teor de óleo de mamona é o melhor do Brasil. Enfim, o Nordeste exporta riquezas para outros países, mas, nesta hora, o nordestino fica passando fome, jogado à sarjeta do sofrimento, abandonado e o Governo, que hipotecou a sua palavra, em Pernambuco, há pouco mais de 90 dias, deixa-se levar pelo interesse do capital, nega o crédito que prometeu, nega, para a desgraça não só da nossa região, nega para a desgraça daqueles que estão procurando acalmar os nordestinos, dar esperança aos nordestinos, dar confiança aos nordestinos.

Eu posso afirmar a V. Ex^a, Senador Gilvan Rocha, que os técnicos da EMATER, que fizeram mais de 2.000 projetos, para a minha região, no Rio Grande do Norte, não sabem o que dizer hoje ao agricultor que confiou, ao agricultor que gastou o dinheiro para elaborar o projeto e que se vê impedido, de uma hora para outra, de consumir a sua infra-estrutura, porque o Governo que prometeu, hoje, nega o crédito prometido.

É doloroso, porque aqueles homens confiaram e acreditaram e é doloroso, porque esses técnicos, perdendo a confiança no Governo, vão se transformar em pessimistas e vão levar também o pessimismo àqueles que já não acreditam quase que em ninguém.

O que será do operário? Do diarista, que trabalha em busca daquela diária e o Governo — que tudo pode — não lhe vem pagando? Esse dinheiro era pago a cada semana. Pois bem, Senador Gilvan Rocha, desde a primeira semana de julho, não pagaram mais ao operário.

A ARENA está aqui. Por que não me aparteia para defender o Governo? Por que é que a ARENA não me aparteia para defender o Governo? O Governo que prometeu e não cumpriu! O Governo que foi a Pernambuco levar a sua palavra de confiança e não corresponde. A ARENA, infelizmente, sabe que estou dizendo a verdade, a ARENA sabe que ocupo a tribuna para trazer a realidade dos fatos, porque sempre tenho dito nesta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acima do meu Partido, está o interesse do meu País; acima do meu Partido, está o interesse do meu povo e de minha Nação.

Acredito, posso afirmar ainda, no Governo, mas a minha crença está diminuindo, a cada dia que se passa, está diminuindo, porque ele não está correspondendo à expectativa desta Nação. Não venham os jornais a afirmar que a popularidade dele está crescendo, porque a popularidade de nenhum governo cresce, crescendo a inflação; nenhuma popularidade de nenhum governo cresce, crescendo a desconfiança. A desconfiança cresce quando ele falta com a palavra. A inflação cresce a cada mês que se passa. No mês passado, para o setor de alimento, foi 10%. Sim, 10%.

A inflação atingiu, nesses 12 meses, quase 50% e já é o próprio Governo que assegura que este ano será mais de 50%.

Não podemos acreditar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Governo possa crescer no conceito dos brasileiros, crescendo a inflação e crescendo, no seio da Nação, a desconfiança.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Foi de 30,4%, nos sete primeiros meses deste ano, a taxa inflacionária. Em sete meses, mais de 30%.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Paulo Brossard, se em sete meses passou de 30%, nos 12 é lógico que talvez alcancemos uma cifra superior a 50%. É de se perguntar, então: Depois de 15 anos de arrocho salarial, depois de 15 anos de um regime de exceção, aonde o povo não tem a liberdade de escolher os seus governantes, o que se vê é a inflação galopante, o que se vê é a agricultura esvaziada, o que se vê são cidades como São Paulo, Rio, Recife e Salvador, estrangulando-se em tudo: rede de saneamento, rede escolar, rede hospitalar, crescendo a pobreza e a prostituição. A insegurança cresce em São Paulo, cresce no Rio, a insegurança cresce aqui, em Brasília. Anteontem, há dois dias passados, um pai de família foi assassinado pelo simples fato de não ter dinheiro. Sim; os ladrões o ameaçaram e na hora em que ele revelou que não tinha dinheiro foi assassinado porque não tinha dinheiro.

Aqui na Capital da República medra a insegurança, há insegurança em São Paulo, há insegurança no Rio de Janeiro. Esvaziada a nossa agricultura, qual é o plano que temos? Qual o caminho que seguimos? Politicamente falando é como se não tivéssemos partido, é como se não tivéssemos Pátria. A cada dia que se passa, vai acabar ou não vai acabar? Gerando uma instabilidade em cada um de nós, instabilidade que gera uma instabilidade de ordem emocional.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Esta é a grande preocupação do Governo, a absorvente preocupação do Governo; parece que não há problemas neste País.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado Senador Paulo Brossard, mas posso afirmar: eu que não sou um político na acepção

da palavra, que estou aqui quase que por um acidente, sinto na carne o problema da instabilidade, calcule o político! Calcule o político brasileiro, que não sabe se os partidos vão acabar hoje ou amanhã, se vão criar ou não mais de dois partidos, tenho a impressão de que irei embora para casa. Não fico no Partido Comunista porque tenho aversão ao Partido Comunista; não fico no Partido do Governo, o qual, enquanto a inflação cresce e mata o nosso operário de fome, constrói um prédio da magnificiência do Banco Central, luxuoso, magnífico, como se estivéssemos nadando em dinheiro. Não! Não tenho condições de ficar com o Governo que se esquece do sofrimento do povo e não tenho condições, pela minha formação cristã, religiosa, de ficar com os comunistas. Então, vou ficar com quem? Vou ficar apenas com a minha família, com as minhas desilusões, com as minhas desesperanças, com os meus desencantos; desencantos e desesperança, por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Porque não nos dão os caminhos que buscamos, que são os caminhos de poder servir a nossa Pátria e ao nosso povo.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Veja V. Ex^a, enquanto os problemas econômicos crescem, os sociais se proliferam, as greves se sucedem, o Presidente da República se prepara para receber Salomé.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas ele já confessou, aliás ela, que de sapato alto não dá para entrar no palácio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, convivi com a pobreza, com aquela pobreza que almoça e não sabe se irá jantar; convivi com a pobreza que não sabe o dia de amanhã, pela insegurança, mas essa pobreza tem fé em Deus, essa pobreza tem família! Pois bem, Esses valores — família e fé — estão desaparecendo; esses valores, fé e família, estão diminuindo e posso afirmar, o respaldo maior de nossa sociedade está nesta família, está nesta fé, está nesta religião.

Mas a miséria, o desencanto, o materialismo está ceifando, está matando esses valores. E deve-se perguntar: mortos esses valores pelo consumismo desenfreado, mortos esses valores pelo egoísmo que bitola as criaturas, quem é que vai conter o estômago vazio dessa gente? Porque para conter as barrigas vazias, só o credo maior em um valor sobrenatural que é Deus na sua onipotência; que é a família no seu resguardo, nos seus sentimentos mais puros. Acabada a pureza de sentimento familiar, desaparecidos os princípios da fé, ninguém irá segurar esta gente que passa fome. Não tem baioneta que a segure; não tem força estribada na violência que a contenha. Exemplifico com o caso da França.

Já disse várias vezes desta tribuna, vamos, pelo amor de Deus, olhar com seriedade os problemas de quem trabalha e de quem produz. Vamos modificar a filosofia que está aí, uma filosofia criminoso, aonde o financeiro sobrepõe-se ao econômico, de uma tal maneira que no Brasil quem não tem dinheiro, não tem capital de giro, trabalhando com o dinheiro alheio, está passando pelo dissabor de, trabalhando, perder o que tem. Por quê? Porque a rentabilidade do financeiro é maior, muito maior do que a rentabilidade do econômico. Não tem indústria e não tem agricultura, não tem comércio que possa dar a renda que estão dando as cadernetas de poupança. Não tem renda maior do que a renda do *open market*, do mercado aberto, enriquecendo, a cada dia, os ricos, dobrando a cada dia fortunas, e relegando à sua própria sorte aqueles que trabalham e aqueles que produzem.

Modificaram no campo econômico essa filosofia? Não, não modificaram. Modificaram no campo econômico os tributos? Não modificaram. Modificaram alguma coisa da política econômica do Governo? Não, não modificaram nada. Se não modificam a filosofia, como é, meu Deus, que vão modificar a sociedade?

É este o apelo que faço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde que cheguei ao Senado, mostrando, exemplificando, apelando, pedindo e implorando, quase chorando, porque o que é que se espera? Que pegue fogo? Que tudo vá abaixo? Não é possível! Quando cheguei aqui em 1975, fui procurado por algumas pessoas da esquerda e eu disse a eles o seguinte: eu tenho horror ao comunismo. Acredito em Deus acima de tudo e não ficarei num sistema político que renegue a Deus e a família. Disse a eles o seguinte: não sou a favor de uma revolução no Brasil, e continuo dizendo, não sou. E por que Agenor Maria não é a favor de uma revolução no Brasil? Explico. Este País poderá ser, se houver sentimento de vergonha, uma das grandes ou maiores potências do mundo nesses próximos 50 anos. E, por isso, se houver uma revolução, poderemos ter aqui um segundo Vietnã, o americano ajudando por

um lado, o russo por outro, e a gente morrendo a dois por três sem saber o que fazer.

Então, assim sendo, por que uma revolução? Vamos evitar a revolução. E como evitá-la? Dando Direito, o sagrado direito àqueles que, trabalhando, querem apenas o elemento direito de, trabalhando, viver às próprias custas. Isso não está acontecendo, e não acontece por quê? Por conta da filosofia capitalista que aí está: quem tem dinheiro tem tudo, quem não o tem não tem nada. O dinheiro representa tudo, mas este está nas mãos de poucos, mais de 98% da população deste País não tem dinheiro. Está aí a situação do Brasil. O rico brasileiro que não se ligou às multinacionais, que não está no mercado financeiro, descapitalizou-se, tem patrimônio mas não tem dinheiro.

A classe média brasileira, mais de 80% está asfixiada. Sim, o carro é da financeira, a casa é do BNH; mais de 80% da nossa classe média está asfixiada, endividada. E o nosso operário? O nosso operário está jogado à sarjeta do sofrimento, o que ele ganha não dá para comer duas vezes por dia. O salário mínimo no meu Estado, o Rio Grande do Norte, é mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros. Se o cidadão de maior, no seu emprego, com carteira assinada, não casou-se ainda, vai morrer solteiro feito burro-mulo, porque o que ele ganha não dá para casar. Esta é a realidade gritante, triste e pavorosa do meu Estado. Se ele é casado, ele vê a filha prevaricando e não pode fazer nada, porque ele não pode comprar roupa para a filha. Ele perde a autoridade dentro de sua casa, porque o homem só tem autoridade dentro do seu lar enquanto ele pode manter a sua casa. Na hora em que ele não pode manter a sua casa, ele começa a perder a autoridade dentro dela. É a realidade social de nossa Pátria: o rico descapitalizado, a classe média endividada, e o operariado passando fome, jogado à sua própria sorte.

E a situação pública? Se a situação social é esta, a situação pública é boa? Como vão os municípios? Os municípios não podem pagar a ninguém. Eu conheço funcionário municipal ganhando quinhentos cruzeiros por mês. Sim, e o prefeito não pode pagar mais do que isto. E os Estados, como andam os Estados? Deixamos de ser uma Federação, somos um Estado unitário, raro o dia em que não há quatro ou cinco governadores em Brasília de chapéu na mão implorando do Governo um pouco de ajuda. Os Estados empobreceram e endividaram-se, os municípios estão empobrecidos, os Estados estão endividados, mas o Brasil, como vai? O povo morrendo de fome, os municípios empobrecidos, os Estados endividados. E o Brasil, como vai?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pior do que todos, porque está devendo ao exterior 40 bilhões de dólares. Os encargos da dívida externa nos arrancam a própria independência; a independência de uma nação se mede pelas suas responsabilidades, a independência de um país se mede pelos seus compromissos.

Quais são as responsabilidades e os compromissos do Brasil?

Estão acima de suas possibilidades.

Este ano não vamos poder pagar os nossos encargos de juros e petróleo. Sim, não vamos poder pagar. Será que vamos poder comprar alguma coisa? Estamos importando uísque, importando uma série de produtos dos quais temos similares no País. E toda essa genta está, decerto, à espera de um prodígio, de um milagre que venha a salvar a Nação.

Nobre Senador Itamar Franco, concedo, com o maior prazer e orgulho, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador Agenor Maria, há poucos dias V. Ex^a dizia, da tribuna, que já está perdendo a sua crença. Dizia eu, há pouco, ao nobre Senador Gilvan Rocha que V. Ex^a é um homem de fé, e como homem de fé não poderia perder a sua crença. E aí está provado. V. Ex^a, há muitos e muitos anos, sobretudo desde que chegou ao Senado Federal, vem tentando despertar o Governo para os problemas sociais deste País. V. Ex^a referiu-se, há pouco, ao problema dos municípios brasileiros. Ainda ontem, num debate de que participei com o nobre Senador Mauro Benevides, tanto ele como eu provamos, nesta Casa, evidentemente que, quando V. Ex^a diz que a ARENA não aparteia é porque a ARENA não pode responder a certas verdades, a certas assertivas como essa que V. Ex^a faz nesse instante. Com relação aos municípios brasileiros, Senador Agenor Maria, eles vivem praticamente de receitas federais transferidas. O modelo que aí está, centralizador, empobreceu os Estados brasileiro e os municípios. Esta a razão por que a crença de V. Ex^a não pode terminar, a sua fé há de continuar, na certeza de que realmente, como homem do Nordeste, naquela esperança de que o Governo um dia possa ser sensível às palavras de V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes. Faz soar a campainha.) — A Presidência lembra a V. Ex^a que dispõe de apenas 5 minutos para concluir seu discurso, pois ainda há vários oradores inscritos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Agradeço.

Senador Itamar Franco, não posso perder a esperança porque se perdê-la vão perdê-la, também, junto comigo, todos aqueles que em mim votaram. Não posso, não devo perder as esperanças, mas o que devo dizer, dessa tribuna, ao Governo, é que tudo tem um limite: é o limite da paciência, e consegui, neste meu pronunciamento, lembrar-me de que as forças maiores da paciência brasileira estão na família, estão na religião. A religião e a família estão caindo em nosso País, caindo porque a miséria é a porta aberta para toda espécie de prostituição. E a miséria está sendo gerada pelo egoísmo desenfreado que bitola o capitalismo malsão, o capitalismo não digo aventureiro, mas o capitalismo materialista, que tudo quer para si, aquele capitalismo do "Navio Negroiro" que acorrentava o homem e o vendia. É contra ele que quero alertá-los. O que posso dizer, nesta hora, é que não sou contra o capitalista, mas sou contra o capitalismo desenfreado. Advogo um *modus vivendi* entre o capital e o trabalho. Advogo um modo de viver entre o capital e o trabalho, porque não tem sentido só o capital ter direito a tudo, e o trabalho não ter direito a nada. É importante que cheguemos a essa conciliação, para que todos possam viver: o pobre, o médio e o rico, não o que está aí. Não vamos resumir apenas em três classes: o rico que governa, o subserviente ao rico e o miserável. Nós estamos alcançando aquela filosofia de Platão, que almejava uma sociedade dividida em castas; o homem do poder seria uma casta, com a virtude da inteligência e de sabedoria, os auxiliares dos homens do poder também seriam uma casta, com a virtude da tenacidade, — no caso, talvez quem sabe, os militares. E os demais? Sabe Senador Itamar Franco, qual era a virtude para os demais de Platão? A temperança. Sabe Senador Itamar Franco o que é temperança? É passar fome. Platão queria e advogava essa filosofia dos três classes. A primeira, vou repetir, com a virtude da sabedoria e da inteligência, seriam os homens do poder. Os auxiliares, com a virtude da tenacidade e da disciplina, também seria uma classe. E os demais, o povo, com a virtude da temperança.

A temperança é esta, é o povo da minha terra trabalhando e tendo de viver com Cr\$ 1.644,00" por mês!

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: a classe média brasileira não é a nossa pobreza, não. A classe média brasileira está com cadeado no elefante. Mas os Diretores da TELEBRÁS estão percebendo num ano o que um operário do meu Estado precisa trabalhar oitenta anos para perceber a mesma coisa!

Então, pergunto: que regime desgraçado é este, em que o operário da minha terra precisa trabalhar oitenta anos para ganhar o que ganha um Diretor da TELEBRÁS em um ano? Ele passaram a ganhar agora Cr\$ 1.560.000,00 por ano. Então multipliquem Cr\$ 1.644,0000, que é quanto ganha um operário do meu Estado, o Rio Grande do Norte, que encontrarão oitenta anos para alcançar o Cr\$ 1.560.000,00", que os diretores da TELEBRÁS ganham em um ano.

De quem é a TELEBRÁS? É nossa, é do povo que sofre fome! Quem manda pagar esta soma astronômica é o Governo que está se popularizando. Que diabo de popularidade é esta que provoca esta distorção que aflige, que maltrata, que fere e que nos deixa assombrados?

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Por cessão do nobre Senador Pedro Simon, concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para uma breve comunicação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Meu Líder, Senador Jarbas Passarinho, recebeu o seguinte telegrama do Governador do Estado de Minas Gerais, Francelino Pereira dos Santos:

Comunico Vossa Excelência que as 0400 horas dia 05 corrente foram detidos, estação rodoviária Juiz de Fora, Cesio Salvador de Souza e dois companheiros, por perturbação da ordem, sendo con-

duzidos posto triagem policial daquela rodoviária., naquele local ocorreu um atrito entre detido e soldado PM Geraldo Rabelo, do 2 Batalhão da Polícia Militar, com ocorrência de disparo de arma atingindo Cesio Salvador que veio a falecer no Hospital João Felício daquela cidade. Posteriormente verificou-se que a vítima era estudante do curso técnico da Universidade Federal de Juiz de Fora. O soldado Causador do disparo foi autuado em flagrante e recolhido preso a sua unidade, a disposição da Justiça Militar do Estado para onde foram enviados os autos. Sds

Francelino Pereira dos Santos
Governador Estado Minas Gerais

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, srs. Senadores:

No dia 24 de março de 1976, apresentei à consideração do Senado o Projeto de Lei nº 46 que, depois de examinado pelas Comissões Técnicas competentes, foi rejeitada pela Maioria desta Casa, que desprezou, inclusive, o parecer e o substitutivo do nobre Senador Jarbas Passarinho.

Pelo noticiário de imprensa se conhece estar o Governo próximo de enviar ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a revisão semestral de salários, ou seja, transformando em lei aquele projeto de nossa autoria, e aqui rejeitado.

Antecipando-se ainda às anunciadas providências governamentais, os empregadores e empregados na construção civil do Estado do Rio de Janeiro, ontem, em audiência na Delegacia Regional do Trabalho, resolveram aplicar os reajustes semestrais de salários, tornando assim efetivas as providências que em 1976, propúnhamos para amenizar os problemas inflacionários e do custo de vida sobre os salários dos trabalhadores.

Ao registrar estes fatos, desejo nesta oportunidade lamentar que o Senado Federal haja rejeitado projeto tão justo, que acaba de ter inclusive sua aplicação, ao mesmo tempo que felicito o Governo por ter encampado aquela iniciativa e louvo os que desde ontem já a utilizaram no Estado do Rio de Janeiro.

Não é só, Sr. Presidente. Leio que o Senhor Presidente da República enviou mensagem ao Congresso Nacional propondo fossem os ministros das confissões religiosas e membros das respectivas congregações equiparados, na Previdência Social, aos trabalhadores autônomos. Por duas vezes, apresentei projeto com esse objetivo. O de nº 65, de 1974, foi rejeitado. O de nº 198, de 1977, acabou arquivado. Não tenho dúvida de que agora a justa aspiração dos ministros e membros de congregações religiosas será atendida. Meu destino, já o disse desta tribuna, é semear, para um dia possam ser colhidos os frutos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite-me V. Ex^a um aparte, meu nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ouço essa sua breve e elegante comunicação e quero associar-me aos seus sentimentos, até porque, na ocasião, fomos derrotados juntos; V. Ex^a como autor do projeto e eu como autor do substitutivo ao seu projeto. Mas, tenho a impressão de que nada diminui o mérito de V. Ex^a haver, naquela altura, o Senado da República rejeitado o seu projeto, porque o que ficará nos Anais, claramente indicado, é que V. Ex^a foi o precursor de uma idéia que se transforma agora, por consenso dentro do próprio Governo, num fato que atende a uma circunstância, talvez, apenas, hoje, mais nítida do que ontem. Então, V. Ex^a teve a iniciativa de propor, quando os dados talvez não fossem tão claros que chegassem a cegar a vista daqueles que não acreditam na própria realidade.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Agradeço as palavras de V. Ex^a, generosas como sempre. Quero referir que o projeto não teria tido curso se na Comissão de Legislação Social V. Ex^a não tivesse sido seu relator. O seu trabalho é realmente notável e foi pena que naquele tempo o Senado não o tivesse aproveitado. Mas sempre é dia para se fazer uma boa lei. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na tarde de hoje, dois eminentes Senadores do Nordeste, os nobres colegas Almir Pinto e Agenor Maria se reportaram às dificuldades enfrentadas

pela nossa região, notadamente em razão da adversidade climática que ali passou a imperar neste ano de 1979.

Relembro, Sr. Presidente, que no dia 1º de agosto, quando eram reabertos os trabalhos desta etapa legislativa, enfoquei a desativação da programação de emergência e reclamei do Senhor Presidente da República e do Ministro do Interior o cumprimento daquelas promessas que tinham sido tornadas públicas, especialmente na reunião da SUDENE levada a efeito no dia 29 de junho. Comentei protestando, de forma veemente, as resoluções adotadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, segundo as quais em 35 municípios ocorreria uma desativação total na ajuda a fundo perdido, enquanto em 119 deles a desativação seria apenas parcial.

Em razão do protesto formalizado pelas lideranças políticas, empresariais e comunitárias e graças à intermediação do Sr. Ministro do Interior, a decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico foi protelada, assumindo o Governo o compromisso de levar a cabo a programação, sem qualquer restrição, até o dia 31 de agosto.

Ainda recentemente, Sr. Presidente, uma comissão da Assembléia Legislativa do Ceará, integrada por seis parlamentares, acompanhou o Governador Virgílio Távora numa audiência especial concedida pelo Senhor Presidente da República, e aqueles líderes políticos ouviram do Chefe da Nação a promessa, e mais do que a promessa, o compromisso, de que não ocorreria qualquer tipo de desativação na programação de emergência estabelecida para o Nordeste.

Mostrava-se o General João Figueiredo sensível à dura realidade enfrentada pela nossa região e anunciava a sua decisão firme e inabalável de não permitir que se concretizasse aquela deliberação do CDE, que era afrontosa à angústia e sofrimento dos nordestinos.

Ocorre, Sr. Presidente, que, apesar desta palavra, e mais do que a palavra, desse compromisso do Primeiro Mandatário do País, desde ontem chegou às agências do Banco do Brasil, no Nordeste, uma determinação do seu Presidente, o Sr. Oswaldo Colin, no sentido de suprimir todas as transações de financiamento que estavam sendo levadas a efeito dentro da linha especial de crédito subsidiado. E, na manhã de hoje a imprensa de Fortaleza registra o fato, com o maior destaque, trazendo inclusive declarações peremptórias e incisivas de presidentes de entidades de classe, de deputados estaduais — declarações que consubstanciavam o protesto indignado do Ceará diante dessa deliberação, sem dúvida alguma insólita e despropositada, adotada pelo principal estabelecimento de crédito do País.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo prazer, nobre Senador Agenor Maria. E concedo o aparte a V. Exª que, há poucos instantes, brindou esta Casa com um pronunciamento dos mais brilhantes, marcado, sobretudo, por aquela nota de apelo e de reclamação ao Governo, para que não permitisse se consumasse essa decisão que atenta contra a sobrevivência dos nossos irmãos nordestinos.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Mauro Benevides, fico deveras emocionado e satisfeito com o discurso de V. Exª, porque seu pronunciamento prova que o problema não se prende só ao Rio Grande do Norte. O Ceará e, tenho certeza, a Paraíba, estão vivendo em conjunto o mesmo drama. Um drama que alcança toda a população daquela área, porque o Rio Grande do Norte, a Paraíba e o Ceará, dependem, em mais de 60% da sua economia, da agricultura. Na hora em que essa agricultura é prejudicada, toda essa comunidade sofre com isso. De forma que aceite, Senador Mauro Benevides, as minhas congratulações e a certeza de que o nosso grito representa o grito de milhões de pessoas que precisam ser atendidas de qualquer maneira. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Exª nobre Senador Agenor Maria, pela solidariedade que empresta a este meu pronunciamento.

Veja V. Exª que é profundamente estranho que, no dia 1º deste mês, aliás no dia 2 deste mês, para ser ainda mais preciso, quando o Senhor Presidente da República afirmava categoricamente ao Governador, e a seis Deputados Estaduais, que não permitiria nenhuma restrição no atendimento ao Nordeste sofrido e angustiado, de maneira surpreendente, a Direção do Banco do Brasil recomenda às suas agências no Nordeste, que não efetuem aquelas transações de financiamento utilizando as linhas especiais de crédito subsidiado.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo o prazer, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Nobre Senador Mauro Benevides, não me causa qualquer surpresa essa atitude do Banco do Brasil, porque V. Exª, na tarde de hoje, teve oportunidade de apartear esse seu velho companheiro do Ceará, quando eu fazia aqui uma apresentação clara do que, na verdade, vem acontecendo com o Banco do Brasil em relação ao Nordeste, principalmente o Ceará, quando a Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará reclamavam do Dr. Oswaldo Colin a agilização dos numerários necessários ao andamento das frentes de serviço, e não só isso, mas do repasse à agência do Banco do Brasil em Fortaleza, para fazer face àquelas despesas com a emergência. Há 8 dias, tive oportunidade de fazer um pronunciamento sobre aquilo que vi e assisti no interior do Ceará. Cheguei a dizer mesmo que talvez tenha sido a vez mais acertada em que se deu uma assistência ao flagelo, sem se tirar o homem da sua propriedade, dando aquela assistência no seu verdadeiro habitat. E disse a S. Exª, o Sr. Ministro Mário Andreazza, que essa assistência dada ao Nordeste não deveria ser só na hora da calamidade, mas permanente, porque nós temos direito à mesma.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Temos esse direito, pois somos brasileiros como todos os outros do Norte, do Sul e do Centro. Citei, no meu pronunciamento, até o Município de Ipaumirim, onde vi aqueles pequenos proprietários de 20, 100 hectares, destocando as suas terras, fazendo os cabimbões, as barragens, procurando, assim, dar uma infra-estrutura às suas pequenas propriedades, para o dia de amanhã. Na verdade, nobre Senador, fui apanhado de surpresa, como V. Exª, porque jamais esperava que o Conselho de Desenvolvimento Econômico tomasse uma atitude dessas, quase de surpresa, para com o Nordeste, quando este merece muito melhor tratamento.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Almir Pinto, por sua brilhante intervenção, trazendo preciosas informações em torno da realidade vivida pelos nossos irmãos do Ceará.

É profundamente lamentável que tudo isso ocorra, nobre Senador, depois de tantas e tão significativas manifestações, partidas não apenas de Ministros de Estado, mas do próprio Presidente João Baptista Figueiredo que se mostrou sensível às dificuldades vividas pelo Nordeste e se comprometeu a não permitir qualquer restrição na programação de emergência que ali vinha sendo cumprida.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Lamento que o nobre Senador José Lins de Albuquerque não esteja aqui presente para ouvir o discurso de V. Exª, e as reclamações que partem de todas as autoridades nordestinas, representadas nesta Casa. Há cerca de cinco dias, chegava eu do Nordeste e dava um depoimento da tribuna desta Casa.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Foi exatamente na quarta-feira, faz oito dias hoje. V. Exª falou antes de mim.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Dava um depoimento do que via e fazia um apelo para que as autoridades do setor procurassem ampliar, jamais reduzir, as medidas corretas que tinham sido determinadas no começo da crise, pois o que eu tinha encontrado era uma crise multiplicada.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Relembro perfeitamente, nobre Senador, porque tive o prazer de ouvir o seu pronunciamento.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Então, ouvi do nosso nobre colega José Lins que as medidas tinham sido tomadas, que eu podia tranquilizar-me, tranquilizando o Rio Grande do Norte, pois que todas as medidas tinham sido já determinadas e que o serviço seria ampliado — afirmação de S. Exª feita da tribuna. Tive alegria íntima, mas disse ao nobre Representante do Ceará que ainda pairava em mim uma dúvida, eis que as coisas do Nordeste andavam sempre devagar. S. Exª asseverou que não, e deu até o número exato da verba que tinha sido já autorizada para atender ao Nordeste. Não só me detive nesse argumento, nesse depoimento ou, por outra, nessa denúncia, como também falei sobre o nosso principal produto, o algodão. Eu sabia que estava sendo discutido o aumento do preço mínimo desse produto. Não me enganei, não me iludi. Realmente, saiu o aumento do preço mínimo, mas para o Centro-Sul do País.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Recordo-me perfeitamente dessa parte do discurso de V. Ex^a

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Então, estamos colhendo, agora, o nosso algodão com preço 70% inferior àquele que está sendo dado, para a próxima safra, ao Centro-Sul do País. Estamos condenados a vender o nosso produto. Não creio que se venda, porque, naturalmente, o preço se elevará no mercado. Da parte do Ministério da Agricultura não fomos alcançados, não fomos beneficiados. Todos nós devíamos formar uma cadeia na defesa dos interesses do Nordeste, para exigir das autoridades que tenham, ao menos, a delicadeza de nos dizer por que não estamos sendo atendidos. É verdade que o Nordeste representa, nesta hora, talvez a população mais pacata deste País. Até agora as greves, as reclamações públicas não se têm feito sentir. Elas têm sido ventiladas através das representações no Congresso Nacional, realmente as representações genuínas, as indicadas para reclamar os interesses do povo que representamos. Então, estamos dando a este País a maior demonstração de democracia que um povo civilizado pode dar, sofrendo, humilhado, e apelando do lugar competente, que é aquele a que o povo nos mandou para defender os seus interesses para o Governo.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — A colocação de V. Ex^a, nobre Senador Dinarte Mariz, é indiscutivelmente precisa, porque o nosso posicionamento nesta Casa tem sido, tradicionalmente, este: reclamar, pedir, implorar até, ao Governo da República um atendimento prioritário para uma região sofrida e angustiada. Estou disposto a integrar essa frente que V. Ex^a se propõe constituir, porquanto vemos que, quando se trata de interesse do Nordeste, há uma conjugação de esforços, há uma união de vistas, há uma harmonia de sentimentos, porque o sofrimento e a angústia nos tornam, realmente, verdadeiros irmãos — os cearenses, os potiguares, os pernambucanos, os paraibanos, os piauienses — na defesa de uma área incontestavelmente sofrida e sacrificada do Território brasileiro.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Mauro Benevides, a informação que V. Ex^a traz ao Plenário, em consonância com a informação trazida também pelo Senador Agenor Maria, e que igualmente encontra respaldo em representantes da ARENA do Nordeste, é o testemunho eloquente da bancarrota do Governo; quando o Governo deixa de atender a linhas de créditos prioritários do Nordeste, é porque estamos diante de caos absoluto.

É preciso que a Nação se acatele, é preciso que a Nação se conscientize de que estamos em crise mesmo, de que é bancarrota. O Governo está falido, não tem condições de atender à área mais sofrida do ecúmeno brasileiro — o Nordeste, a área que mais necessita de seus créditos prioritários. Isto é o fim, ilustre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Veja V. Ex^a, nobre Senador Evandro Carreira, que isso ocorre uma semana após a audiência concedida pelo Senhor Presidente da República ao Governador do Ceará e a seis deputados estaduais. Justiça seja feita ao Chefe da Nação, Sua Excelência assegurou que não permitiria que os créditos destinados ao Nordeste sofressem qualquer tipo de restrição. Uma semana depois, chega às Agências do Banco do Brasil essa determinação, que é insólita, que é despropositada, que é absurda, ferindo diretamente os interesses da Região e, além disso, pondo em cheque a própria palavra do Primeiro-Mandatário do País.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Líder Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador Mauro Benevides, não só pelo apreço pessoal a V. Ex^a como igualmente pela consideração que a Liderança deve dar a um assunto desta natureza, quando tomei conhecimento do início do seu discurso, desloquei-me para o meu gabinete e pedi uma ligação imediata com o Ministro do Interior. S. Ex^a acaba de me dizer — e me autorizou a trazer ao Plenário da Casa esta informação — que ainda hoje na reunião do CDE, ele, em pessoa, fez sentir o clamor geral de que se havia tomado o Nordeste brasileiro e os nordestinos diante dessa notícia dada, publicada e atribuída a uma diretora do Banco do Brasil. O Ministro Mário Andreazza afirmou-me — e, insisto, autorizou-me a transmitir não só a V. Ex^a como a toda a Bancada do Nordeste — que o Presidente da

República, em pessoa, presidia a reunião do CDE, foi inteiramente sensível à colocação do Ministro do Interior, e determinou, naquele instante, providências acautelatórias — não acautelatórias de um Governo em bancarrota, como disse, com o exagero verbal pertinente ao nosso querido colega pelo Amazonas, o nobre Senador Evandro Carreira; não pertinentes a um Governo que está falido, como também disse também o nosso querido representante do Amazonas —, mas, ao contrário, de um Governo que sabe que aquela máxima de Milton Campos é absolutamente verdadeira, — “é um penoso privilégio governar-se num país subdesenvolvido.” É este País subdesenvolvido que tem de fazer prioridade. E numa terra como o Nordeste, como a Amazônia, como o Centro-Oeste, como as manchas mais subdesenvolvidas da área do Norte de Minas Gerais, do Espírito Santo e outras mais, essa prioridade para o Governo seria sempre prioridade nº 1. V. Ex^a sabe que o Governo determinou uma esterilização inicial de 40 bilhões de cruzeiros, seguida de outra determinação igual. São 80 bilhões de cruzeiros que devem ser esterilizados, na esperança de conter um processo inflacionário em curso. No entanto, a Oposição — e, neste caso, não me refiro pessoalmente a V. Ex^a — quer tudo sempre em todos os campos. Ela quer que os salários excedam, muito acima, ao custo de vida, porque é justo, mas não quer que a inflação seja correspondente a um processo dessa natureza. Ela quer que as prioridades sejam mantidas, num País que deve conter o seu orçamento a nível de equilíbrio. De maneira que, tirante os enxertos — que V. Ex^a, elegantemente, apenas em silêncio aceitou — dou-lhe uma palavra, que espero por ela ser responsável em seguida. O Ministro do Interior me assegura que o Presidente da República, tomando conhecimento das medidas, com elas não concordou e mandou interpelar a autoridade própria — com a qual não pude ter pela premência do tempo, o segundo telefonema e o segundo encontro — para que as medidas relacionadas com o Nordeste sejam mantidas na prioridade que anteriormente lhes foi dada. Era o esclarecimento que queria dar, em homenagem a V. Ex^a e ao Nordeste brasileiro.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Não há dúvida, nobre Senador, que é auspiciosa a notícia que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa e, por via de consequência, à opinião pública nordestina. Veja V. Ex^a, porém, que em 29 de junho o Senhor Presidente da República assegurava esse tratamento prioritário, 20 dias depois o Conselho de Desenvolvimento Econômico, numa decisão esdrúxula e estarrecedora, desativava a programação de emergência, em caráter total, no que diz respeito a 35 municípios e parcialmente em 119 deles. Houve a reação veemente e incisiva das lideranças políticas, empresariais e comunitárias do Nordeste e graças, também, à obstinada intermediação do Ministro do Interior conseguiu-se, naquele momento, adiar até 31 de agosto o cumprimento dessa programação de emergência. Apenas isto se obteve naquela ocasião. Posteriormente, o Senhor Presidente da República, ouvindo uma explanação do Governador e de seis Deputados Estaduais, comprometeu-se a interferir pessoalmente para que não houvesse qualquer restrição nos cronogramas de desembolso — como dizem os economistas — dos recursos destinados ao Nordeste.

Uma semana depois — ilustre Líder —, e a imprensa noticiou este fato com o maior destaque, o Banco Central recusou-se a oferecer o numerário necessário para imediato repasse ao Banco do Brasil, que o utilizaria nessas linhas de crédito subsidiário.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^a me permitiria uma breve interrupção? (Assentimento do orador.) Primeiro, com o resto do recado que eu esqueci e que me parece muito importante. Dizia-me o Ministro Mário Andreazza, na mesma hora, que eu já poderia asseverar à ilustre representação do Nordeste, nesta Casa, que ele estava acabando de liberar uma verba de 1 bilhão e 200 milhões para o Nordeste. Pela pressa que eu tinha de trazer a notícia e impedir que o Governo fosse aqui sacrificado, desde logo, com outros adjetivos não airosos, pela pressa que eu tinha de impedir que a frente proposta pelo meu querido Senador Dinarte Mariz crescesse numa frente ampla e que é uma palavra um pouco duvidosa...

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — V. Ex^a não queria que fosse ela geral e irrestrita, a frente?...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Essa irrestrita sempre me leva a uma conexão desvantajosa. Quando, por exemplo, até mesmo eu sou objeto de certas demonstrações de apreço, quando me dizem: “sou seu amigo incondicional, ou sou seu admirador incondicional”, esse incondicional e irrestrito metem-me medo. Eu prefiro uma admiração condicional. Ela é condicionada ao meu procedimento, condicionada ao que eu sou. Se amanhã variar, já não haverá mais um tipo de apoio. Assim como irrestrito. É melhor que as restrições sejam, a cada momento histórico, tratadas de per si, que se acaba chegando ao que deve ser, realmente, amplo e não devidamente ou indevidamente ao irrestrito. Mas eu queria louvar também essa unidade

de procedimento do Nordeste. Eu, como homem da Amazônia, pediria ao meu querido colega da região, valente e bravo Senador Evandro Carreira, que reservasse uma parte dessa sua energia, que é estuante, para também tomarmos esta lição, nós, homens da Amazônia. Quando acontece alguma coisa com o Nordeste os Senadores Dinarte Mariz, Marcos Freire, Mauro Benevides, Agenor Maria, José Lins e Aderbal Jurema, todos esquecem as suas divergências partidárias para lutarem em favor da sua área. E tenho a impressão de que (isto, completando a minha intervenção), é muito sintomático o que V. Ex^a está citando. O Presidente da República toma uma decisão e dez ou vinte dias depois há uma surpresa numa área executiva. Isto me faz lembrar, quando dizia com um pouco de humor amargo, o Ministro Delfim Netto, ao tempo que éramos companheiros de ministério, de que "eu estou convencido de que quem comanda os ministérios é o quarto escalão", porque os ministros dão uma decisão e quando chega no quarto escalão esta decisão nem sempre é executada e, ao contrário, às vezes é executada ao reverso. Mas prosseguirei no meu entendimento, como Líder, não só com o Ministro do Interior, como, também, na área do Ministério da Fazenda e, se necessário, com o próprio Presidente da República para transmitir, em definitivo, a palavra do Governo.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato por mais esta intervenção, nobre Senador Jarbas Passarinho, que traz tranquilidade à angustiada família nordestina, que ficou realmente sobressaltada diante desta decisão que considere insólita e descabida.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Desejo trazer, em nome da Paraíba, a minha solidariedade ao discurso de V. Ex^a que é dos mais oportunos em relação aos interesses do Nordeste, dentro do contexto do atual Governo. Lembro-me de que na semana passada o nobre Senador Dinarte Mariz, recém-chegado do seu Estado, proferiu uma breve alocução neste plenário, e na ocasião foi aparteado pelos nobres Senadores Bernardino Viana e José Lins, ambos trazendo subsídios, em nome do Governo, no sentido de tranquilizar, não só a S. Ex^a, como a todos aqueles que compõem a Bancada do Nordeste, nesta Casa, acima de Partidos. E, agora, entretanto, V. Ex^a volta ao assunto com um enfoque bem mais real, porque traz novidades...

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Porque é de ontem a decisão.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — ... V. Ex^a se refere à decisão de ontem e recebe o aparte do nobre Líder, Senador Jarbas Passarinho. Nós esperamos que S. Ex^a, com sua autoridade, com seu prestígio junto aos altos poderes da República possa, realmente, interferir no sentido de que essas providências que foram anunciadas pela Imprensa não sejam concretizadas para que possamos prosseguir na execução dos planos de emergência que foram traçados, pelo Governo, naquela região por ocasião da eclosão da estia-gem que se prolongou, este ano, e que desorganizou inteiramente a economia agrícola da região.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Expresso a V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, meus agradecimentos pela sua solidariedade, a solidariedade, portanto, do glorioso Estado da Paraíba que demonstra, realmente, essa unidade de ação e de comportamento dos representantes do Nordeste, nesta Casa.

Queira Deus, Sr. Presidente, que não sofram mais restrições as ajudas encaminhadas ao Nordeste nesse período de emergência climática.

Que o nobre Líder Jarbas Passarinho consiga, efetivamente, dos órgãos que manipulam os recursos governamentais, o atendimento de todas as nossas postulações que são, indiscutivelmente, justas e que são inquestionavelmente legítimas.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentei, sinceramente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a notícia divulgada pelo jornal *O Globo*, intitulada "Destino Certo" que abaixo transcrevemos.

Mais uma vez os adversários de Brasília, englobados no DNER, venceram a parada, pois aquele órgão importantíssimo do Governo Federal fica no Rio, capital do Estado do Rio de Janeiro.

Aliás, é público e notório, sempre se ouviu falar que o DNER, numa hábil manobra, de resistência passiva na demora da construção de seu prédio sede, vinha procrastinando a sua mudança para a Capital, conforme determina a Lei, ou seja, transferir-se para Brasília, tão, repito, importantíssimo órgão.

Eis o que diz a notícia do *O Globo*:

DESTINO CERTO

"Já se encontrou destino para o prédio construído em Brasília para abrigar o DNER.

— Como o DNER, segundo ficou decidido, não será transferido para a Capital durante o Governo Figueiredo, o prédio passará a agrupar as representações em Brasília de todos os órgãos da área, como SUNAMAM, GEIPOT, Rede Ferroviária Federal, etc., que, até segunda ordem, funcionarão ali unificados.

— Espaço é o que não falta: seus quatro andares compreendem uma área útil de 48 mil metros quadrados." (*O Globo*)

Acho, *data venia*, que o Sr. Presidente João Figueiredo, foi "levado na conversa", como se diz na gíria, e permitiu essa aberração, ou seja, a manutenção da sede do DNER, no Rio, por mais tempo. Aliás, será que o Brasil não tem como um dos fatores da inflação possuir duas Capitais?

O Senhor Presidente Figueiredo que mande fazer um levantamento de quanto se gasta por mês, com passagens aéreas, pelos Ministérios, Autarquias e outros órgãos estatais que ainda permanecem com sua sede fora de Brasília e, tenho certeza, vai ficar estarelecido, pois gasta-se uma fortuna, diante dessa situação anômala de ter-se duas Capitais. O Brasil, acho eu, não pode dar-se ao luxo de manter essa situação. *O Estado de S. Paulo*, de 4 de março de 1979, traz uma reportagem intitulada: "Brasil, Capital Brasília. Ou Rio de Janeiro?"

Eis o que diz a reportagem de autoria da jornalista Magda de Almeida:

Domingo, 4 de março de 1979

BRASIL, CAPITAL BRASÍLIA. OU RIO DE JANEIRO?

Magda de Almeida
Da sucursal do
Rio

Contam aqueles que conhecem os bastidores da política nacional que Brasília já era uma realidade quando o então presidente Juscelino Kubitschek ouviu de um governador as queixas de que a transferência de todos os órgãos públicos e seus apêndices para a nova Capital Federal acabaria por esvaziar política e culturalmente o Rio, o que "seria um desastre para o País inteiro". E ao presidente foi suplicado que deixasse alguns no Rio, ainda que isso significasse prejuízo para os cofres públicos, Kubitschek entendeu e tranquilizou o governador, garantindo que seus sucessores teriam igual preocupação.

Verdadeira ou não a história, o fato é que o Rio de Janeiro continua sendo sede de algumas das mais importantes empresas estatais do País e quase todos os Ministérios ainda mantêm na ex-capital a administração central de alguns de seus órgãos, abrangendo tudo isso uma população de funcionários ligados direta e indiretamente ao poder público de 15 mil pessoas. Há empresas que jamais irão para Brasília, como é o caso da PETROBRÁS, da ELETROBRÁS, da SUNAMAN, e do IBGE, apenas para citar algumas. As demais, irão a médio e longo prazos e as razões para tão lenta transferência se devem a três fatores forçosamente fundamentais: a falta de alojamento em Brasília, que já tem dificuldades até para abrigar os que lá estão; a preferência dos agentes internacionais para agirem no eixo Rio—São Paulo e as facilidades de comunicação que este oferece. Há quem acrescente a esses fatores mais um, tão ou mais importante que os outros: a resistência do primeiro escalão de algumas das mais importantes empresas estatais em mudar-se para Brasília, "cidade sem bar, sem praia, e sem esquina", algo tão fundamental na vida de um carioca como o próprio ar.

Mas quanto custaria aos cofres da Nação tamanha complacência? E incalculável o preço e nem consta sequer do orçamento geral do governo. Para se ter uma idéia, basta dizer quanto custa a um órgão estatal, como a NUCLEBRÁS, por exemplo, manter-se em um prédio alugado no ponto hoje mais valorizado do Rio, ainda que a administração tenha a oferecer dezenas de salas desocu-

padas com a transferência de outros órgãos para Brasília. A empresa responsável pela execução da política nuclear brasileira vai pagar (muda-se em abril), à Academia Brasileira de Letras Cr\$ 3.960 mil pelo aluguel de 10 andares do prédio novo da ABL, onde cada andar custará aos cofres da Nação Cr\$ 396 mil. São mais de 2 milhões de dólares por ano (Cr\$ 47 milhões).

4. Presidência da República, em Brasília, garante que os gastos com os freqüentes (para alguns não tão freqüentes) deslocamentos da cúpula administrativa dessas empresas para Brasília são bem menos do que a princípio se poderia supor. Os ministros viajam em aviões da FAB, os HS, especialmente mantidos para essa finalidade. O segundo e terceiro escalões, viajam em aviões de carreira, a preços especiais. Essas despesas estão sempre incluídas no organograma anual das empresas e significariam também pouco.

BNF, PETROBRÁS e NUCLEBRÁS mantêm sedes suntuosas; no MEC só funcionam órgãos culturais

SEGUNDO ESCALÃO PREFERE O LITORAL

A Secretaria do Planejamento tem quase todos os seus órgãos já devidamente montados em Brasília, restando no Rio as chamadas "entidades vinculadas": o BNDE, o INPES (Instituto de Pesquisas), o IBGE e o Observatório Nacional, estes dois últimos intransferíveis em razão da própria peculiaridade de seu funcionamento. Só o IBGE é um autêntico sistema, possuindo uma gráfica considerada das maiores do continente e cuja transferência, além da difícil execução, é suficientemente onerosa para desanimar até os mais otimistas. Sua infra-estrutura física e humana já está de tal forma montada que o órgão correria um sério risco caso a transferência se efetivasse realmente.

O Instituto de Pesquisas deverá ir para a Capital Federal na gestão Figueiredo, o mesmo ocorrendo com o BNDE e a FINEP. No caso do BNDE, a mudança também é uma problemática, porque, apesar de já dispor de um prédio de 14 andares onde atualmente se alojam outros órgãos da Secretaria de Planejamento, está construindo, no Rio, ao lado dos edifícios da PETROBRÁS e BNH, um monumental edifício. O IPEA, por exemplo, funciona lá. Já transferir para Brasília o Observatório Nacional é algo que até agora não passou pela cabeça de ninguém. Ele ficará mesmo no Rio.

Ministério da Educação

É um Ministério cujos órgãos mais importantes dificilmente deixarão o Rio. Pelo menos foi o que garantiu o futuro ministro Eduardo Portella, que insiste em manter as entidades tipicamente culturais no que ele ainda considera "o pólo cultural do País". Talvez por esta razão o Departamento de Assuntos Culturais até hoje tenha sido propositadamente mantido distante da Capital Federal. Ainda que em Brasília o prédio do Ministério da Educação seja beneficiado com a construção de mais dois anexos, já em fase final de conclusão, ele certamente não abrigará o Conselho Nacional de Desportos, o Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional (IPHAN), a Fundação Centro Brasileiro TV-Educativa, o MOBREAL, a FUNARTE, a FENAME, a EMBRAFILME, o PRONTEL (Programa Nacional de Teleducação), o PREMEM (Programa de Expansão e Melhoria de Ensino) e o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP). Esses, pela vontade do futuro ministro, jamais sairão do Rio, alguns até devido às suas características especiais, como é o caso do Conselho Nacional de Desportos.

O caso da FENAME também é típico. Trata-se de um órgão com um parque gráfico de dimensões extraordinárias, cuja mudança seria problemática e onerosa. Permanecerá, portanto, no subúrbio de Maria das Graças, onde ocupa quase dois quarteirões. Muitos perguntarão por que o Instituto Nacional do Livro se transferiu para Brasília se ele também integra a ala cultural dos órgãos do MEC. Segundo fonte do Ministério, em Brasília, isso foi um dos erros da administração Passarinho, agora de difícil solução, embora haja quem defenda o seu retorno para o Rio.

A FUNARTE permanecerá fora de Brasília porque é no eixo Rio—São Paulo que circula o meio artístico do País e a permanência do órgão nessas imediações facilita os contatos e estimula outros.

Ministério das Comunicações

Já está praticamente em Brasília. Não possui mais nenhum órgão no Rio, à exceção da EMBRATEL, que não chega a ser necessariamente um órgão, mas uma "entidade vinculada", com estrutura e autonomia próprias. Esta jamais será transferida para Brasília, não só pela posição geográfica que ocupa (está quase a 70 quilômetros da estação rastreadora de satélites, em Tanguá), como pelo fato de que seus grandes investimentos localizam-se nessa região do País.

O Ministério das Comunicações é talvez o único que nem sequer mantém mais no Rio o escritório de representação, fechado em 1974 pelo atual ministro, Quandt de Oliveira, que transferiu para a DENTEL a função de intermediária entre a cúpula e os interessados, um sistema que funciona em todo o País. Em cada unidade da Federação há uma diretoria da DENTEL.

Ministério da Indústria e do Comércio

Mantém no Rio alguns de seus mais importantes órgãos, como o Conselho de Desenvolvimento Industrial, o Conselho de Desenvolvimento Comercial, a Comissão Executiva do Sal, o Instituto Nacional de Pesos e Medidas, o Instituto Nacional de Tecnologia, o IBC, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), a Superintendência da Borracha, a SUSEP, a EMBRATUR, a Companhia Nacional de Álcalis, o Instituto de Resseguros do Brasil e a Companhia Siderúrgica Nacional.

A mudança do CDI para Brasília não deverá demorar muito tempo, uma vez que o próprio futuro ministro Camilo Penna já manifestou esta intenção em conversa reservada com alguns de seus auxiliares. O atual ministro, Calmon de Sá, só não a executou porque entrou no Ministério numa situação de emergência, vendo-se logo às voltas com temas mais importantes. Já a CDC irá este ano. Órgão pequeno, sua transferência não tem grande complexidade e será estruturado lá mesmo na Capital Federal. A Comissão Executiva do Sal está para ser extinta.

O INPM, o INPI e o INT deverão mudar também na gestão Figueiredo, que chegou a defender publicamente a transferência. Não é das mais fáceis, uma vez que se trata de órgãos já estruturados no Rio em função do número de funcionários e, além disso, têm, cada um, centros de pesquisas próprios, com arquivos que tornam a mudança não só problemática, como perigosa para a preservação do acervo.

A transferência do IBC para Brasília já é considerada dentro do Ministério da Indústria e do Comércio como algo muito difícil a curto e mesmo a médio prazos. Além de possuir uma quantidade razoável de funcionários (perto de mil, só no Rio) possui laboratórios complicadíssimos que problematizam ainda mais a transferência. E mais: praticamente todas as grandes empresas exportadoras de café estão no Rio.

A mesma dificuldade não deverá ter a Superintendência da Borracha, onde trabalham apenas 150 pessoas. Deverá ir em meados de 1989. O IRB e a Superintendência de Seguros Privados talvez deixem a tutela do MIC e sejam transferidos para o Ministério da Fazenda. A EMBRATUR deverá ir para uma sede própria, cuja inauguração está prevista para o próximo ano.

O IAA será partido ao meio. O seu centro de pesquisas continuará no Rio, a cúpula irá para Brasília a partir de 1981. Quanto à Companhia Nacional de Álcalis, permanecerá no Estado do Rio, onde está instalada a sua fábrica de barrilha (Cabo Frio).

Ministério do Interior

Deste Ministério só há no Rio dois órgãos importantes: o BNH e o DNOS (Departamento Nacional de Obras e Saneamento). O restante já foi transferido. A ida do BNH para a Capital Federal é problemática e há quem garanta no próprio Ministério, em Brasília, que ela jamais se concretizará.

A idéia dentro do próprio BNH é a de que, como se trata de um órgão nacional, pode funcionar em qualquer lugar, "mais está melhor mesmo no Rio".

O ministro Rangel Reis pensou em transferir o DNOS para Brasília, em 1976. Chegou a falar com o Presidente Geisel sobre o assunto, mas este, na época, evitava a criação de novas empresas públicas, o que prejudicou os planos de mudança desta autarquia, que deixou de ser Departamento, galgou *status* mais alto, pleiteou sua transferência e não conseguiu. Segundo fontes do Ministério do

Interior, o general Figueiredo tem idéias próprias sobre ela e uma delas é a sua mudança definitiva para a Capital Federal, uma tarefa não muito difícil porque não se trata de uma organização de grande porte. Tem hoje cerca de 200 funcionários e um pequeno escritório de representação em Brasília.

Ministério da Justiça

Já está quase todo em Brasília. No Rio, funcionam apenas o Arquivo Nacional, intransferível a curto e a médio prazos; o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e uma parte da Imprensa Nacional (maquinaria, principalmente). Ao todo, este Ministério possui cerca de 300 funcionários, todos trabalhando no antigo prédio da rua México, também parcialmente ocupado por entidades da Previdência Social. O CADE deverá ir para Brasília em 1980.

Ministério das Minas e Energia

Como o Ministério da Educação, tem alguns de seus mais importantes órgãos no Rio, com perspectivas remotas de mudanças. São eles: a Comissão Nacional de Energia Nuclear; a PETROBRÁS e todas suas seis subsidiárias diretas (BRASPETRO, INTERBRÁS, PETROQUISA, PETROQUÍMICA, PETROFERTIL, PETROBRÁS Distribuidora); a Companhia Vale do Rio Doce; a ELETROBRÁS e suas duas subsidiárias (CBEE e FURNAS); a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, a NUCLEBRÁS e suas cinco subsidiárias (NUCLEP, NUCLEN, NUCLEMON, NUCLEI, NUCLAM, e Itaipu).

Com seis mil e 600 funcionários trabalhando só no prédio da avenida Chile, a PETROBRÁS é aquilo que um de seus mais destacados funcionários classificou: "irremovível". E por várias razões: uma infra-estrutura material e humana de difícil transferência e já muito bem montada; um sofisticado sistema de comunicações que resolve qualquer problema no mais curto espaço de tempo e a proximidade do eixo Rio—São Paulo dos mais importantes centros de produção de petróleo. Só no Rio a empresa dispõe de 7.200 terminais telefônicos e 1.435 canais de voz que a colocam em contato com a mais profunda das sondas.

Conta-se na casa que os baianos chegaram a reivindicar para si a primazia da sede da PETROBRÁS. Isso ocorreu na época em que o Governo acreditava estarem na Bahia os melhores poços de petróleo. A transferência desse entusiasmo para a bacia de Campos desanimou o governo, que preferiu manter a sede de sua mais importante empresa no Rio, onde os contatos internacionais são mais fáceis e onde a proximidade com a produção do petróleo facilita as comunicações.

Teoricamente, a NUCLEBRÁS poderia mudar-se para Brasília, já que não tem ainda sede própria no Rio. Mas, a exemplo do que alega a PETROBRÁS, ela também precisa estar mais perto de seus fornecedores e de seus pólos nucleares. Afinal, no Estado do Rio de Janeiro estão sendo construídas as usinas atômicas (Angra dos Reis), além de uma fábrica de equipamento pesado. Porque a empresa não construiu até hoje uma sede própria, é pergunta não respondida, em Brasília ou no Rio. E não foi sem dificuldade que se conseguiu saber o quanto será pago de aluguel pela ocupação de 10 andares de um dos mais luxuosos edifícios do Centro da Cidade, o recém-inaugurado centro cultural da Academia Brasileira de Letras, que só ocupará cinco andares, deixando o restante para empresas públicas e particulares. Não fosse o prestígio da empresa e o nome do governo por trás dela, a NUCLEBRÁS pagaria mesmo os Cr\$ 750 mil mensais por cada andar, preço cobrado a qualquer mortal. Como alugou 10 andares e por se tratar de quem se trata, a ECISA (empresa que administra e construiu o prédio) fez um abatimento, deixando tudo por quase Cr\$ 4 milhões mensais.

ELETROBRÁS NÃO SAI

A ELETROBRÁS também jamais deverá ir para Brasília. O mesmo ocorre com FURNAS, que tem prédio próprio em Botafogo, onde ocupa um conjunto de três luxuosos edifícios, dois de 16 andares e 1 de oito. Tanto para esta quanto para a ELETROBRÁS, as razões de não transferência se fundamentam no fato de que o eixo Rio—São Paulo é melhor para negócios. Uma outra razão forte: as duas têm, juntas, quase 16 mil funcionários,

uma razão mais do que suficiente para pensar duas vezes antes de levá-los para uma cidade nova com velhos problemas habitacionais.

A Vale do Rio Doce também continuará com sua sede no Rio, obedecendo ao mesmo esquema das demais, acrescentando-se a esta mais uma razão fundamental, tendo em vista as características da empresa: o Rio é porto e, como tal, facilita todo o trabalho da Companhia, que estaria no seu habitat.

Itaipu tem características especiais, a começar que é uma empresa de curta vida. Não tem sequer funcionários próprios. Seu pessoal é requisitado da ELETROBRÁS e de FURNAS e se concentra em Assunção e em Brasília, onde a empresa tem suas pequenas sedes. Ela acabará quando terminar a obra, por isso sua direção achou mais conveniente alugar salas em diversos prédios no Rio, ainda que por um único pague mais de Cr\$ 300 mil só em aluguel.

Previdência Social

É o mais peculiar de todos os Ministérios. Funciona quase inteiramente no Rio. Em Brasília, fala-se que a decisão sobre a transferência está com o próximo Ministro, Jair Soares, mas nem este esconde sua preocupação pela falta de acomodações suficientes para tanta gente na Capital Federal. O Ministério da Previdência Social tem hoje cerca de 60 mil funcionários. Só a recente Dataprev, entidade a ele vinculada, incorpora 3.500 empregados. Para transferir os 63 dirigentes que hoje estão em Brasília "foi um autêntico sufoco", como conta um categorizado assessor do ministro Nascimento e Silva, em Brasília.

A vantagem deste Ministério, que mantém no Rio todas as sedes de todos os seus Institutos, é que não paga aluguel.

Ministério dos Transportes

Está praticamente todo ele em Brasília. A Rede Ferroviária Federal, a SUNAMAN, o DNER e a Rede Ferroviária de Armazéns Gerais, ainda que vinculados ao Ministério, tem estrutura própria.

A Rede Ferroviária Federal enfrenta sérios problemas financeiros que dificultam sua mudança para Brasília, considerando um luxo ainda desnecessário. A SUNAMAM possui um terreno próprio em Brasília, onde deverá construir sua sede, ao lado da sede da PORTOBRÁS, mas sua transferência será feita a longo prazo.

O prédio da sede do DNER, em Brasília, deverá ficar pronto até o final deste ano. Tem oito andares e a idéia do governo é transferi-lo para a Capital Federal já com sua nova estrutura. O DNER será transformado numa superintendência de transportes rodoviários, concentrando as decisões sobre as rodovias de todo o País. No Rio, funciona em sede própria na avenida Presidente Vargas, onde tem quase 800 empregados. A mudança da Rede Ferroviária de Armazéns Gerais não está prevista ainda. Como está diretamente vinculada à RFF, o governo achou por bem resolver preliminarmente o problema desta.

Ministério da Saúde

Até agora, o maior problema que o Ministério da Saúde vem enfrentando para a sua transferência definitiva é a acomodação de seu pessoal. A exemplo do que ocorre com outros Ministérios, o da Saúde também constrói os seus anexos, na esperança de que ele possa acomodar os quase quatro mil funcionários que mantém no Rio. Alguns órgãos importantes, como a Divisão Nacional de Tuberculose, a Divisão Nacional de Hanseníase, a Divisão Nacional de Dermatologia e o Departamento de Pessoal, já estão em Brasília. Este processo de transferência, entretanto, entrou num estágio de paralisação a partir de 1974, quando uma comissão governamental analisou o problema relacionado com o espaço físico em Brasília e opinou pela suspensão da mudança, pelo menos até que o anexo do Ministério estivesse pronto, o que só deverá ocorrer por volta de 1981.

Ministério do Trabalho

Este Ministério já está quase todo em Brasília, funcionando no Rio apenas o Conselho Federal dos Assistentes Sociais, o Centro de Documentação e Informática e o Serviço Especial de Bolsas de

Estudo. Transferir para Brasília o Centro de Documentação é tarefa que o próprio Ministério, em Brasília, classifica de "problemática e perigosa". O que não impede que já tenha sido providenciado um esquema de microfilmagem, iniciativa que poderá facilitar o processo de mudança, algo já idealizado, mas de difícil execução a médio prazo. Apesar disso, o Ministério do Trabalho tem mais funcionários no Rio do que em Brasília, onde há apenas uma direção superior — o gabinete — e as chefias de coordenação. Aqui, só o SCI tem mais de 500 funcionários.

Ministério das Relações Exteriores

O Ministério das Relações Exteriores está todo em Brasília.

Faço um apelo ao Senhor Presidente João Figueiredo, no sentido de reagir contra essa má vontade injustificável contra Brasília, pois, quer queiram, quer não, ela é de fato e de direito a Capital do Brasil.

A tática dos antibrasília, agora, é da resistência passiva, das justificativas incabíveis, e por que não dizer impatrióticas.

Solicito ao Presidente João Figueiredo, a partir para uma nova arrancada mudancista, cujo exemplo já foi dado pelo atual Comandante da Escola Superior de Guerra.

A imprensa de Brasília deve ter uma ação enérgica, alertando o Sr. Presidente, para esse trabalho malévolo que se pratica, sorrateiramente, contra o Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa divulgou amplamente a notícia de que o Ministério das Minas e Energia vai propor a proibição de reemplacamento de veículos com mais de 10 anos de uso, como medida capaz de reduzir o consumo de combustível.

Entendemos a notícia como um "balão de ensaio", destinado a receber o apoio ou as críticas dos setores interessados e da opinião pública.

Apressamo-nos, por isto, a denunciar que está em andamento mais uma manobra das multinacionais, visando a prejudicar o consumidor brasileiro.

Reportagens publicadas hoje na *Folha de S. Paulo*, comprovam que, se aplicada, a medida provocaria uma queda de cerca de 20% no valor dos carros usados, prejudicando, sobretudo, o trabalhador da classe média — aquele que usa seu automóvel para ganhar a vida, sem pensar em ostentação.

Só em São Paulo, os carros com mais de 10 anos representam cerca de 10% da frota do centro da cidade, 15%, na periferia e, mais de 20% no interior do Estado.

O próprio DETRAN paulista admite que, se todos os veículos com mais de 10 anos de fabricação não puderem mais ser licenciados, como anunciou o Ministério das Minas e Energia, mais de 900 mil carros terão de ser vendidos para o ferro velho. E mais: entre esses carros estão os modelos mais econômicos ainda em circulação no País.

Por que o Conselho Nacional do Petróleo não proíbe as viagens de iates de recreio, voltando-se exatamente contra os veículos mais baratos, que só servem a empregados e famílias de menor poder aquisitivo? É oportuno lembrar, ainda, que isto afetaria diretamente certos setores da população, como os feirantes que, em sua grande maioria, trabalham com caminhões velhos.

Fazemos, por isso, uma advertência ao Ministério das Minas e Energia e às demais autoridades governamentais, quanto às graves conseqüências da proibição de emplacamento.

É preciso abandonar definitivamente essa medida que, se adotada, viria prejudicar principalmente os trabalhadores de menor poder aquisitivo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Simpósio sobre a SUDENE, realizado pela Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, que tem na sua Presidência o ilustre Deputado Manoel Novais, teve encerramento o mais feliz no dia 28 de junho, com o comparecimento do Ministro do Interior, Mário Andreazza, que fez excelente explanação sobre a SUDENE e a problemática do Nordeste.

O Ministro acentuou a importância de muitas das sugestões apresentadas no Simpósio, enumerando várias delas, no prenúncio de bom relacionamento entre Executivo e Legislativo no tocante à SUDENE, e, assim, ao desenvolvimento do Nordeste.

Disse o Ministro Mário Andreazza, com absoluto acerto, que "não há como cogitar de desenvolvimento do Nordeste sem a SUDENE. Como ontem, ela continuará, hoje, a simbolizar uma nova era, uma nova mentalidade. O que se busca é o revigoramento da já tradicional agência de desenvolvimento, a fim de que ela possa cumprir, em toda a sua plenitude, a missão de comandar o processo de desenvolvimento regional".

Acentuou que os meios para fortalecimento da SUDENE estão, fundamentalmente, na dotação de maiores somas de recursos para o Nordeste, de forma estável e permanente, tais como revisão do sistema de incentivos; reformulação da estrutura fundiária; ampliação de programas já em curso; recorrência a outras fontes, além do FINOR, para o financiamento de grandes complexos integrados; maior integração física intra-regional; descentralização industrial; restituição aos Estados de maior autonomia; aplicação seletiva dos recursos do FINOR; revitalização das indústrias tradicionais; melhoria das condições de vida urbana e fortalecimento das pesquisas agropecuárias. Anunciou algumas mudanças que o Governo pretende adotar a partir do próximo ano, como a redução dos incentivos destinados ao PIN e PROTERRA, encargos a serem paulatinamente transferidos para o orçamento da União.

O Simpósio realizou trabalho notável, a ele comparecendo Ministros, Governadores dos Estados da área da SUDENE, técnicos, tendo sido realizado num clima saudável de entendimento entre Executivo e Legislativo. Daí talvez, o Ministro do Interior e parlamentares terem, ao final, a mesma visão do problema, da importante tarefa de modernização e fortalecimento da SUDENE.

Animadora essa coincidência de visão, pois nunca como atualmente se impõe ação coordenada de todos para nova arrancada de progresso do Nordeste, visando a solução de seus inúmeros problemas. O Ministro Andreazza assegurou o empenho do Presidente da República no soerguimento da economia regional e no fortalecimento da SUDENE, na antecipação de dias melhores para esta.

Devo destacar, ainda, o comparecimento perante o Simpósio, organizado pela Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, do Governador de Sergipe, Augusto Franco, ali apresentando magnífica exposição sobre a SUDENE e o desenvolvimento nordestino, especialmente do meu Estado, demonstrando estar afinado com os pontos de vista do atual Ministro do Interior, em cujo espírito dinâmico muito confiamos, acostumado que está a enfrentar desafios e superar obstáculos na concretização de uma administração brilhante e segundo o interesse maior do Brasil.

Há muito conhecemos e estimamos o Ministro Mário Andreazza, de extraordinária capacidade de realização. Nele confiamos plenamente e é com satisfação que constatamos que o povo nordestino tem grandes esperanças na atual administração do Ministério do Interior. Sem dúvida o Ministro Mário Andreazza é a pessoa mais indicada para ocupar o cargo, em momento de tantas dificuldades. Seu idealismo e seu espírito dinâmico muito darão ao Nordeste e ao Brasil. Sua presença no Ministério do Interior é tranquilizadora, pois saberá contornar dificuldades, empreender mudanças, tudo entendendo para que as dificuldades do momento não venham a servir de pretexto para erros de conseqüências imprevisíveis, sobretudo numa região-problema como é o Nordeste. Mais nos anima, ainda, a firmeza com que o eminente Presidente João Baptista Figueiredo tem assegurado tudo empreender pelo Nordeste e a SUDENE, cujo desenvolvimento vê como necessário à preservação da paz interna e da integração nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como membro da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, que tenho a honra de presidir, recebi com muita satisfação o convite do Governo da Alemanha Ocidental para visitar as instalações nucleares do país.

O convite, extensivo aos Deputados Federais da Comissão de Energia da Câmara, de que é Presidente o nobre Deputado Jorge Vargas, deu oportunidade a brasileiros responsáveis de tomarem conhecimento da realidade germânica no campo da energia nuclear.

As notícias que aqui corriam, sobretudo depois do artigo da revista *Der Spiegel*, não eram de molde a sermos otimistas em relação à capacidade nuclear da Alemanha, tanto que logo constituímos, por iniciativa do nobre Se-

nador Itamar Franco, uma Comissão destinada a examinar o tratado que com os alemães firmamos em junho do ano passado.

A impressão causada nos visitantes foi excelente, como tem comprovado o digno Senador Dirceu Cardoso com os seus brilhantes discursos nesta tribuna.

Fui, todos sabem, dos membros desta Casa aquele que mais se bateu há vários anos no sentido de que a Nação tomasse consciência da importância da energia nuclear para fins pacíficos, e é com grande alegria que hoje vejo os nossos dirigentes empregados pela mesma causa.

Havemos de ter em vista, entretanto, que o Brasil não pode deixar de considerar as alternativas que aqui existem.

Hoje, estive com o Sr. Ministro das Minas e Energia, o Senador César Cals, de quem ouvi que, além da energia nuclear, cuida o Governo de desenvolver também a energia solar e a energia da cana-de-açúcar, que não são poluidores e custam, sobretudo a energia solar, muito pouco, pois, País tropical que somos, o Sol para nós é gratuito e abundante.

Quanto à cana-de-açúcar, ilustres Srs. Senadores, sou de um Estado onde o açúcar é capital social, porque domina cerca de 65% da nossa economia.

Num dos encontros que tive com o ex-Presidente Ernesto Geisel, como integrante de uma Comissão de Parlamentares nordestinos, disse-lhe que, utilizando o álcool-motor, resolveríamos dois graves problemas: o da superprodução em que estamos, com o açúcar não valendo nada no mercado internacional, e o de combustível, mas álcool não se faz com facilidade, porque precisamos de destilarias, e estas levam dois anos para serem construídas.

Respondeu-me o ex-Presidente Ernesto Geisel que em tais condições não nos livrariamos da inflação, porque é necessário, para serem construídas as destilarias, que haja financiamento; e dizer financiamento do Governo, no Brasil, é dizer inflação.

Depois, entretanto, tal problema desapareceu, atentando-se em que a verba de financiamento seria bem menor que a compra de óleo, o que, ademais, sacrificaria a nossa própria soberania, visto como o fornecedor escolhe a quem vende a sua produção.

Sou, portanto, partidário de que estudemos as alternativas para a solução do problema dos combustíveis. A energia nuclear é uma dessas alternativas. E a energia solar, do carvão, do xisto betuminoso, das águas, dos ventos, da terra, enfim, que serviram ao mundo antes da era do petróleo, que se iniciou no século XX? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 1976

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, tendo

PARECERES, sob nºs 403 a 406, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Itálio Coelho e voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— de **Agricultura** — 1º pronunciamento (preliminar): solicitando audiência do Ministério da Agricultura; 2º pronunciamento (preliminar) — ouvido o Ministério da Agricultura — solicitando audiência do Ministério das Relações Exteriores, com voto vencido, em separado, do Senador Evelásio Vieira, e voto em separado do Senador Roberto Saturnino; 3º pronunciamento: favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto vencido do Senador Evelásio Vieira.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Substitutivo da Comissão de Agricultura.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 72, da

Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), tendo

PARECERES, sob nºs 342 e 343, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, contrário ao projeto e ao substitutivo da CCJ.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 256 a 258, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 6-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A maneira como tem sido enfrentada, pelo nosso País, a atual e difícil situação do suprimento energético, especialmente o petróleo, é de causar espanto.

Um grande tumulto acompanha sempre cada nova elevação dos preços internacionais dos combustíveis importados. Inúmeras providências são aventadas, alíquotas de tributos sobem de um lado e se reduzem de outro, e afinal muito pouco resta em termos práticos, pois se o consumo de gasolina cresceu ultimamente num ritmo menos acelerado, o mesmo não é possível adiantar quanto a outros derivados de petróleo, como o diesel e o óleo combustível.

Por fim, e enfim, a dependência quanto às fontes externas de suprimento energético hoje é bem maior do que num passado não muito distante.

Em termos financeiros, a importação de petróleo e derivados foi da ordem de 680 milhões de dólares, em 1973, para uma exportação total de 6.197,9 milhões de dólares. Percentualmente, os gastos com petróleo e derivados atingiram no ano em questão a 11 por cento do valor total das importações.

Cinco anos depois, ou seja, em 1978, a situação é bem mais grave. Os gastos com as importações mencionadas atingiram a 4 bilhões, 221 milhões

e dólares, enquanto as exportações brasileiras somaram, em dólares, 12 bilhões, 651 milhões.

Quer dizer, a relação que era de 11 por cento saltou para 33 por cento, o que ainda é pouco diante da gravidade assumida pelo problema neste ano de 1979, quando possivelmente a despesa com a compra externa de petróleo e derivados exigirá uma parcela em torno de 50 por cento do valor total das divisas pelo País com as exportações.

Sr. Presidente,

O comportamento das autoridades executivas brasileiras deixa a desejar, e não é de hoje.

Mais de dez anos estão situados entre as primeiras advertências dos países árabes produtores de petróleo, de usar o produto como arma política, e a realidade atual dos preços desse combustível.

De 1968 a 1972, os preços do petróleo tiveram um aumento de 50%. Em 1973, registrou-se a grande explosão dos preços do petróleo.

No entanto, entre nós permaneceu inalterado o modelo de dependência externa quanto ao suprimento energético, e a sua reprodução interna, na forma de incentivos ao setor industrial, resistiu a tudo, de forma direta, ou velada.

Daí a gravidade que hoje assume o problema. E daí também a dificuldade de ser encontrada uma solução que atenda aos reais interesses da Nação brasileira.

A composição da denominada Comissão Nacional de Energia oferece, sem dúvida alguma, uma grande margem de insegurança quanto aos objetivos definidos na etapa atual da matéria, pois que é sumamente impossível superar o impasse sem medidas claras e destinadas a produzir efeitos.

E — diga-se — esta comissão já deveria estar em funcionamento, de há muito tempo.

Os principais efeitos esperados estão vivos na consciência de parcela considerável da nossa população. Cabe não só reduzir a importação de petróleo e derivados, como também assegurar o desenvolvimento de fontes alternativas de energia capazes de continuidade no tempo, o que, por sua vez, ocasiona inúmeros outros problemas, especialmente relacionados à nova tecnologia daí derivada.

Temos demorado demais na exploração dessas alternativas e bem sabemos que os obstáculos antepostos à senda aberta são muitos e variados, ainda que sutis. No entanto, somos levados a acreditar que nunca estivemos tão perto de construir um modelo de desenvolvimento a partir dos recursos humanos e naturais que nos são próprios.

Se até então o nosso País, Sr. Presidente e Srs. Senadores, careceu de um programa energético global, é porque as soluções neste campo vinham propostas na tecnologia importada. No momento ocorre o contrário, pois a tecnologia a ser desenvolvida inclui a necessidade de crescer sobre uma base energética de origem interna. E esta, não temos dúvida, significa muito, só porque ainda não despertamos de todo para o problema e muitas são as pressões que a que o sono permaneça sem alterações de monta.

Erramos muito até agora no que respeita à definição dos nossos recursos energéticos. Iniciamos programas de vulto sem uma clareza maior sobre a matéria. Ao lado disso, uma grande parte do potencial hidrelétrico brasileiro deixou de ser utilizado da forma mais conveniente. A solução representada pelas mini-hidrelétricas não mereceu até o momento a necessária atenção, persistindo o argumento de que é demasiado caro o transporte de energia elétrica a longas distâncias, quando sabemos que o aproveitamento de pequenas quedas visa a exatamente afastar essa dificuldade.

A eletrificação das ferrovias, a abertura de hidrovias, o transporte coletivo nos grandes centros com trolebus, são soluções que tardam.

Enquanto isso, adotamos providências de pouco alcance, como esta falta de fechamento dos postos de abastecimento de derivados de petróleo nos sábados, esquecidos de que muitas atividades econômicas alcançam até os fins de semana. São inúmeros, por toda a vastidão brasileira, os representantes comerciais que se deslocam aos sábados e domingos, havendo até empregados que preferem estes dias para manter esse tipo de contato.

Assim, Sr. Presidente, partimos para soluções superficiais, periféricas, quanto processos inovadores, como a gaseificação do carvão para aproveitamento siderúrgico ou o transporte deste insumo entre Estados brasileiros ficam no limbo da indefinição.

O Rio Grande do Sul e Santa Catarina são detentores de grandes reservas de carvão mineral.

A crise energética atual tem tornado estas reservas de carvão aproveitáveis economicamente, estando em estudo a sua transferência para São Paulo, grande Estado consumidor. No entanto, está em cogitação uma forma de transporte para o produto que não é a mais racional, pois sujeita a inúmeras

baldeações, entre as modalidades marítima e ferroviária, encarecendo assim o produto para o seu comprador final. Além disso, a aquisição da matéria-prima em Santa Catarina e Rio Grande do Sul para o seu processamento em São Paulo retira aos dois primeiros uma etapa de produção importante, qual seja a da geração do gás, concentrando também ainda mais a atividade industrial.

Daí defendermos a solução que é, tanto política quanto econômica, a de maiores vantagens, não só regional como para o País.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Exª permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pois não.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Como sempre o faço, acompanho com muita atenção os pronunciamentos de V. Exª, nesta Casa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Exª é um homem da Oposição mas, sem dúvida alguma, analisa, objetivamente os problemas nacionais, visando colaborar para a sua solução. É o que V. Exª faz nesta tarde. Apenas, queria dizer rapidamente a V. Exª que o esforço do Governo não pode deixar de ser proclamado e reconhecido, no que tange ao aumento do potencial hidroelétrico o esforço que se vem fazendo para a construção de Itaipu, de Tucuruí, de Sobradinho, a ampliação de Paulo Afonso, e tantos outros. O Governo vem realizando um esforço louvável no sentido de aproveitar o potencial hidroelétrico do País. O atual Ministro das Minas e Energia planeja o aproveitamento, a que V. Exª aludiu com muita oportunidade, dos pequenos potenciais hidroelétricos, no sentido de evitar o grande gasto com o transporte dessa energia para longas distâncias. Mas, sabe V. Exª, que no setor energético realiza-se um grande esforço. E V. Exª não há de negar, porque, realmente, está analisando o problema com a maior seriedade, como aliás sempre procede quando V. Exª critica, trazendo uma parcela de contribuição ao esforço extraordinário que o Governo vem fazendo, neste setor.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Lomanto Júnior, reconheço que o Governo vem implantando algumas grandes hidrelétricas: Itaipu, Tucuruí, Sobradinho e outras grandes. A minha crítica é pelo não aproveitamento das miniquedas, na construção de pequenas e médias hidrelétricas em nosso País. Sabe V. Exª melhor do que eu que o valor da geração energética é inferior, geralmente, ao valor, ao custo das linhas de transmissão. Ora, na hora em que nós, num Estado, estivermos construindo três, quatro pequenas hidrelétricas, estaremos alcançando uma energia a preços menores. Onde reside a nossa crítica em relação à política energética no setor hidrelétrico, é de não estarmos construindo as pequenas e médias hidrelétricas em nosso País, aproveitando um grande potencial nesse aspecto, que vem sendo desprezado ao longo dos anos.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Estou de pleno acordo com o assunto abordado por V. Exª, a respeito do aproveitamento das miniquedas, dos potenciais menores de energia hidráulica. E acredito que esta crítica construtiva de V. Exª vai ser recebida, como incentivo e como estímulo por parte do Ministro César Cals, nosso colega de parlamento porque ele também está empenhado, está interessado em realizar um programa voltado para o aproveitamento dessas miniquedas. V. Exª tem inteira razão, a condução da energia elétrica e os preços exorbitantes das linhas de transmissão encarecem, profundamente, os custos do quillowatt. Esta é uma crítica, que considero construtiva, de V. Exª, e não tenho dúvida, assim será recebida pelo Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — DC) — Muito obrigado a V. Exª Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A construção de um gasoduto ligando os Estados mais ao sul — Santa Catarina e Rio Grande do Sul, detentores de grandes reservas de carvão — a São Paulo significa evitar o transbordo da matéria-prima bruta, sem maiores processamentos industriais, de um ponto a outro, bem assim permitir a ocorrência desta primeira etapa no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com os desdobramentos daí decorrentes. Ademais, a construção de um gasoduto é uma solução economicamente viável. O investimento na construção do gasoduto do Sul a São Paulo tem um retorno dentro de dois anos, o que evidencia a necessidade da construção desse gasoduto.

Não é de hoje a nossa preocupação com o problema energético. Diversas vezes trouxemos ao conhecimento da Casa, dados e opiniões a respeito. Especialmente temos acompanhado atentamente o desenvolvimento do Programa Nacional do Alcool, PROALCOOL, desde o seu lançamento, em novembro de 1975.

O PROÁLCOOL chegou atrasado, pois dois anos antes tinham explodido os preços internacionais do petróleo, sendo que já eram antigas as advertências árabes sobre as necessidades de reajuste de preços e aceleração do desenvolvimento das nações detentoras das maiores reservas mundiais do produto.

É inegável a potencialidade do álcool como combustível e também matéria-prima industrial, não só o obtido da cana-de-açúcar, como o derivado da mandioca, babaçu, ou sorgo.

No entanto, se em setembro de 1977, neste Plenário, observávamos estar o PROÁLCOOL "marchando com uma inibição extraordinária", no mês seguinte voltávamos a tratar do assunto, já agora sob o enfoque de que, devido a "um momentâneo saldo comercial com o exterior, a preocupação de reduzir a dependência externa de petróleo passou para um apagado segundo plano".

São palavras que nós produzimos nesta Casa em 77, chamando a atenção do Governo para a necessidade de se dar um grande desenvolvimento ao PROÁLCOOL.

É que em 1977, depois de anos seguidos de déficits, a balança comercial fechou com um saldo de 97 milhões de dólares, insuficiente, na verdade, para um País cuja dívida externa, já então, atingia a 32 bilhões de dólares, aproximadamente.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muita alegria, ouço novamente V. Exª

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Peço desculpas de estar importunando.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não, tenho grande interesse nesse diálogo.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Exª é, sem dúvida alguma, uma das figuras, nesta Casa, que tem prazer, que sente realmente entusiasmo pelo diálogo. Confesso, e presto-lhe esta uma homenagem, que para mim é motivo de satisfação debater com V. Exª, sobretudo porque as suas colocações são dentro de uma seriedade que nós, que temos a responsabilidade de conduzir a política do Governo, nesta Casa, prestamo-lhe especial atenção.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sabe V. Exª que ainda na semana passada lemos, e V. Exª deve tê-lo feito, uma entrevista do Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, que é hoje quem preside a Comissão Nacional de Energia, onde ele afirma que a tecnologia universal, ainda não encontrou efetivamente uma alternativa que substitua integralmente o petróleo. Nós felizmente temos algumas alternativas viáveis. No Brasil, temos o álcool, temos o problema do carvão, temos os óleos vegetais, mas efetivamente uma alternativa que possa substituir, na plenitude, o petróleo a tecnologia universal ainda não encontrou; o mundo inteiro está realmente se debatendo com esta terrível crise de combustível. Planeja, e acredito que seja esse o objetivo do Governo, que dentro do menor prazo possível o nosso consumo atual, que é de mais de 1 milhão de barris, o Governo pretende suprir através do PROÁLCOOL e outras fontes com cerca de 400 mil barris. A produção interna de petróleo poderá alcançar 500.000 barris, perfazendo um total de 900 mil barris. É evidente que o crescimento vegetativo e o próprio desenvolvimento nacional ensejarão um aumento no consumo de petróleo, calculando-se em 1 milhão e quatrocentos mil barris. Mas se as previsões se concretizarem, e esperamos que se concretizem, pois as dificuldades de recursos já estão sendo superadas, para o programa do PROÁLCOOL e alternativas outras entre as quais se inclui a do carvão defendida por V. Exª, e defende com muita autoridade, porque Santa Catarina e Rio Grande do Sul têm, realmente, reservas consideráveis de carvão. Acreditamos que, se chegarmos a esses 900 mil barris de produção interna entre o álcool, o carvão e o petróleo extraídos do nosso solo, teremos atenuada a nossa crise, porque iremos importar apenas 500 a 600 mil barris, o que com o aumento das exportações brasileiras, especialmente com o crescimento da nossa produção agrícola. Assim, poderemos sair dessa crise que não é nossa, pois a recebemos de fora, e que é um impacto terrível na nossa economia, mas que nós deveremos de vencer com o nosso esforço, com essa vontade férrea de que nós, brasileiros, estamos imbuídos em superar esta crise. Não quero mais interromper o discurso de V. Exª, mas receba este aparte como uma colaboração, assim como estou recebendo o discurso de V. Exª como uma contribuição de

um homem da Oposição ao Governo, num problema de transcendental importância para a economia brasileira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nobre Senador Lomanto Júnior, não tenha V. Exª o menor constrangimento em participar, tantas vezes quantas julgar necessário, nos nossos pronunciamentos, mesmo por que temos o alto interesse, não apenas de apresentar a nossa verdade, mas de conhecer a verdade dos homens do Governo, para estabelecer o cotejo, o confronto, e verificarmos se estamos certos ou não, porque é possível que, nas nossas boas intenções, possamos até estar incorrendo em erros, em falhas. E não queremos, jamais, praticar qualquer erro em relação ao Governo que lhe possa perturbar o seu bom trabalho. Pelo contrário, queremos é oferecer subsídios para que o somatório de esforços de sua ação, possa lograr o sucesso desejado e esperado por todos o mais breve possível.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — É por isso que me agrada muito o debate com V. Exª

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Mas veja, V. Exª frisa que no mundo todo não se encontrou ainda os substitutos para a gasolina, para o óleo combustível, para o óleo diesel, etc, mas nós, no Brasil, temos condições de ir reduzindo o consumo da gasolina com o uso do álcool; reduzindo o óleo combustível com o uso do gás do carvão-vapor e reduzindo outros setores com outros produtos nossos, que poderemos produzir perfeitamente no Brasil.

Conhecemos as intenções do Governo: as intenções são boas, mas que lhe está faltando é, efetivamente, um plano de ação, uma política global. Veja V. Exª: o Governo lançou o PROÁLCOOL. Várias empresas se prepararam e se candidataram, entregando ao Ministério da Indústria e do Comércio os seus projetos.

Depois de demorados estudos — essa demora não tem justificativa — mas após longo tempo, muitos projetos foram aprovados e, no entanto, a liberação dos recursos não tem ocorrido. Projetos aprovados há mais de um ano não tiveram ainda os recursos liberados — esse é um aspecto. V. Exª quer ver o outro? Vou para a área do Nordeste: não é só o Governo aprova o projeto de uma destilaria para produzir álcool da cana-de-açúcar ou do babaçu ou do sorgo ou da mandioca. É preciso, simultaneamente, aprovar o projeto, deferir os recursos e também, simultaneamente, dar recursos aos produtores rurais para eles ampliarem a produção canavieira ou da mandioca ou outros, e isso não tem ocorrido.

Veja V. Exª que o Governo João Baptista Figueiredo anunciou, nos primeiros dias, que a agricultura seria a prioridade número um do seu Governo. Mas veja V. Exª que os ruralistas da Bahia, como de todo o Brasil, reclamam pela carência de financiamentos para o setor de investimentos. Como podemos aumentar a nossa produção canavieira, a produção de mandioca, se os ruralistas não estão recebendo os financiamentos para investimentos? O próprio Diretor do Banco Central, o Diretor de Crédito Agrícola do Banco do Brasil têm dito que há uma carência de 50% para atender às necessidades do setor de investimentos da área agrícola.

Então, é preciso aprovar os projetos, deferir os recursos, e ao mesmo tempo, instrumentar o agricultor para que ele possa aumentar a produção dessa matéria-prima, porque, do contrário, vamos ter as destilarias implantadas e não vamos ter a matéria-prima. E temos exemplo disso. Em Curvelo a PETROBRÁS instalou uma destilaria que está operando como uma grande capacidade ociosa, exatamente porque faltou matéria-prima. Fizeram destilaria e se esqueceram de plantar a mandioca. Isto é que não pode ocorrer, porque isto depõe contra o Governo, isso tira o estímulo dos produtores brasileiros, isso cria um estado de espírito deprimido que contraria os interesses de desenvolvimento de produtividade em todos os setores brasileiros.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Escuto com muita alegria o nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, o problema que V. Exª tem exposto ao Senado em vários pronunciamentos é extremamente complexo. Mas desses pronunciamentos sempre extraio uma conclusão, não sei se equivocada, qual seja a de se imputar ao Governo a responsabilidade total por todas as falhas verificadas no setor energético, no Brasil. Em outras palavras, pela crise com a qual se debate o País no setor energético. A 28 e 29 de junho, realizou-se em Tóquio uma conferência econômica de cúpula de 7 países industrializados que têm grande consumo de petróleo, em seguimento a outras conferências dessa natureza realizadas anteriormente, em Rambouillet, Porto Rico, Londres, Bonn. A respeito dessa conferência de cúpula, em Tóquio, o então Secretário do Tesouro

dos Estados Unidos da América do Norte, Sr. Michael Blumenthal, fez um relatório à Comissão Econômica conjunta do Congresso norte-americano, em que há análise sucinta do problema energético mundial e, sobretudo, da orientação adotada em Tóquio.

Essa exposição não é tão longa mas, evidentemente, que não poderia resumir-na na disponibilidade do tempo do aparte que V. Ex^a generosamente me concede. Mas destaco as seguintes partes: O problema urgente enfrentado em Tóquio foi o energético. E dentro desse problema, foi definida a meta de que cada um desses países deveria se propor no período de 1979 até 1985. O objetivo norte-americano para 1985 ficou igual ao de 1979 e 1980: 8,5 milhões de barris por dia. A França, a Alemanha, a Itália e o Reino Unido comprometeram-se a limitar as importações de petróleo de 1985 aos níveis de 1978. O Canadá prometeu reduzir o seu índice anual de aumento de consumo de petróleo em 1% e reduzir as importações do produto em 50 mil barris diários até 1985. O Japão, pelas condições peculiares deste País que não possui potencial hidrelétrico, nem carvão abundante, ou outras fontes alternativas de energia, ficou com um tratamento favorecido, porque adotou como meta, para 1985, um índice de importação de petróleo de 6.3 a 6.9 milhões de barris por dia, um índice substancialmente mais elevado do que o índice de importação de 5 milhões de barris por dia em 1978. E, acertaram, ainda, que para atingir esses objetivos, e beneficiar-se deles no futuro — estou citando textualmente o trecho dessa exposição — será também necessário um esforço nacional destinado a aumentar a oferta de recursos energéticos sucedâneos, para utilização de fontes sucedâneas de energia, principalmente o carvão, e desenvolvimento de novas técnicas. Adiante se acrescenta que isso exigirá um esforço total para aumentar o uso de outras fontes existentes de energia: carvão, energia nuclear, gás natural, bem como desenvolvimento de novas tecnologias. A política traçada exigirá um esforço sem precedentes de todos esses países. Ora, aduso agora a V. Ex^a: o Presidente norte-americano, o Presidente Carter, há poucos dias, declarava no interior dos Estados Unidos que, com relação ao carvão, esse país era uma espécie de Arábia Saudita, tão abundantes — não direi inexauríveis, porque, um dia, elas se esgotarão — são reservas de carvão, que os Estados Unidos podem se libertar totalmente dessa servidão que a importação de petróleo do Oriente está impondo à nação norte-americana. Então, indago eu a V. Ex^a e mais do que a V. Ex^a a mim mesmo: Por que que os norte-americanos não investiram maciçamente neste carvão, e por que basearam produção de energia sobretudo no petróleo? Porque o aproveitamento do carvão com esta finalidade exigiu desenvolvimento de uma tecnologia inteiramente nova e complexa, investimentos tão elevados que o preço não justificaria. Como o petróleo se encontrava com um preço relativamente baixo, em relação ao carvão para este mesmo fim, a preferência nos Estados Unidos, como no Brasil, e em outras áreas do mundo, foi para continuar a consumir o petróleo.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Isto não justifica a lentidão, se me permite, Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Isto ocorreu na França, na Inglaterra, em todos os países do mundo, e todos agora estão fazendo esta revisão. . .

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Isso não justifica as omissões do Governo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — . . . para ir saindo para uma nova política energética, como esta que V. Ex^a esta a analisar neste momento. Mas daí a imputar-se essa responsabilidade ao Governo, importa também em dizer que todos os outros países do mundo teriam incidido no mesmo erro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Vou tentar responder a V. Ex^a: Japão e Brasil, Brasil e países industrializados. Eles estão preocupados em buscar outras alternativas. O Brasil também; só que o nosso problema é muito maior e a solução tem que ser imediata. Por quê? Porque o Japão tem possibilidades de transferir os ônus da importação do petróleo para os produtos industrializados; é um país que detém uma alta tecnologia industrial. Quer dizer, o prejuízo que ele terá com o aumento do preço do petróleo, ele transfere para os produtos elaborados que exporta para outros países. O mesmo ocorre em relação aos Estados Unidos, à Alemanha e a outros países, que têm outros caminhos a buscar para compensar seus prejuízos com os aumentos do preço do petróleo. . .

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Este fato é inquestionável, porém, a questão é outra.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — . . . o que não ocorre com nosso Brasil.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não contesto V. Ex^a nesta parte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Japão, como V. Ex^a acentuou, não dispõe de grande área territorial, por exemplo, para desenvolver um grande projeto de álcool carburante, mas, assim mesmo o Japão está trabalhando para produzir, dentro de 2 anos, o álcool extraído da batata-doce. E é um país que praticamente não dispõe de área agricultável que é muito reduzida. Quem sabe até para o Japão seria melhor investir na expansão industrial e continuar comprando petróleo mesmo a preços elevados? É possível, lá há condições para isso. Ele tem outras fontes geradoras de riquezas para compensar os altos preços do petróleo, o que não ocorre conosco. Mas, nós não; nós temos carvão mineral em abundância, de onde poderemos fazer a gaseificação para diminuirmos o consumo de óleo combustível. Devemos acelerar.

O aproveitamento hidrelétrico, aproveitando também a energia solar, o carvão vegetal.

Veja V. Ex^a, os preços do petróleo estouraram em 1973 e somente agora é que o IBDF está agindo com maior rapidez no setor da política do reflorestamento para aumentar a produção de lenha. Temos alternativas, graças a Deus o Brasil tem! O que tem ocorrido é que o Governo Federal não tem acreditado nessas possibilidades, não tem apostado nessas potencialidades que temos, daí estarmos pagando um preço cada vez mais alto.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço, com prazer, o Senador Jaison Barreto.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Tem razão V. Ex^a, e nós discordamos do posicionamento do Senador Aloysio Chaves porque lá não ocorreu o que ocorre aqui com o nosso Governo. Não fosse a omissão, a incompetência desse Governo, o problema do PROÁLCOOL já estaria em pleno andamento, já estaria realizado; perderam-se cinco anos de maneira a permitir o agravamento dessa dependência energética. Agora mesmo, por falta de decisão do Governo central, o País corre o risco de ver protelado um encaminhado de soluções razoáveis para o problema da crise energética. Amanhã a SIDERBRÁS vai definir sobre a possibilidade de um projeto em Santa Catarina, da SIDERSUL, da maior importância para o País, não no que diz respeito à produção de aço não laminado, mas o fundamental é o aproveitamento racional do carvão nacional. Está lá um projeto bem elaborado, aprovada a sua viabilidade econômica e apenas um Governo insensível poderá permitir que interesses outros, que não os interesses maiores da Nação, obstaculizem um projeto que decididamente serve aos interesses maiores do País, não ao nosso Estado. Não se trata de possuir mais uma siderúrgica, mas de provar que, de maneira racional, se pode inovar tecnologia no aproveitamento do carvão nacional, diminuir as importações de óleo combustível e conseguir, de maneira palpável, aquilo que foi um sonho antigo, mas que agora se transformou numa excelente realidade: gaseificação do carvão fugindo a essa dependência, cada vez maior, de combustíveis estrangeiros. De modo que amanhã a SIDERBRÁS pode dar o testemunho, e todos nós aplaudiremos — a coletividade catarinense — e os setores lúcidos da Nação aplaudirão essa providência do Governo no sentido de que a SIDERBRÁS referente à implantação daquela nossa SIDERSUL em Santa Catarina e, o que é fundamental para o País, dentro da matéria que V. Ex^a está abordando, a procura de fontes alternativas, que existem, desde que o Governo tome consciência disso e que não se deixe impressionar, por exemplo, por manifestações do Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Camilo Penna, que, deslumbrado, perdido da realidade nacional, alega que o projeto não interessa ao Governo, porque o Governo defende a privatização da siderurgia nacional. Ora, ninguém está discutindo esse problema, que é pequeno, num momento de crise de energia; que não prevaleça a opinião do Ministro da Indústria e do Comércio, e sim o interesse maior da Nação que diz que cada Estado, com ou sem iniciativa privada, procure soluções para a crise de energia no País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ainda complementando a intervenção do Senador Jaison Barreto. Este projeto da SIDERSUL, estudado com todo o cuidado, com toda a seriedade, pelos técnicos mais credenciados, foi oferecido ao Governo Federal. O Governador de Santa Catarina, que não é do MDB, é da ARENA, mas que está merecendo neste empreendimento, nesta luta, todo o apoio do Movimento Democrático Brasileiro, da Imprensa, de todas as forças vivas catarinenses, vive, coitado, batendo nos vários órgãos do Governo Federal, nos vários Ministérios. Quando esse projeto deveria ser acolhido de imediato, receber uma resposta positiva, de ime-

diato, vive o pobre do Governador, acompanhado por parlamentares dos dois Partidos, pela imprensa, por outras figuras expressivas de Santa Catarina, a mendigar, a implorar, a impedir, a suplicar, para que o Governo aprove, auxilie, colabore com um projeto que diz mais ao interesse nacional do que ao próprio interesse de Santa Catarina.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Veja, nobre Senador Evelásio Vieira, que posicionamento pode ter o Governo num momento de definição como este? Haverá de prevalecer a opinião do Grupo Gerdau, o qual está interessado em manter o monopólio da produção do aço no sul do Estado? Haverá de prevalecer a tese negativista de que a privatização é uma meta prioritária do Governo Federal? Ou o Governo assume a responsabilidade da construção da usina com recursos próprios, se a iniciativa privada participar, e permite o aproveitamento do carvão, que é a saída razoável para esta crise que estamos enfrentando? É a pergunta que fazemos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E pode prevalecer o interesse do grupo Gerdau porque, ainda recentemente, o Ministro das Minas e Energia não queria, acertadamente, que fosse localizada no Estado do Rio a VALESUL e esse Ministro quase caiu porque estava contrariando aos interesses de uma multinacional!

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex^a permite um aparte, rapidamente?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ele pode ser demorado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Queria apenas dizer a V. Ex^a o seguinte: o Governo que dirige os destinos da Nação está imbuído dos maiores sentimentos patrióticos e o que irá prevalecer — V. Ex^a pode ficar certo, como homem de Santa Catarina, como representante daquele Estado, como homem que analisa com seriedade os problemas nacionais — será o interesse nacional acima de tudo. V. Ex^a pode ter a certeza, estou dando a segurança de minha palavra, que não é a minha palavra pessoal, é a palavra do Governo de que, acima de tudo, repito, prevalecerá o interesse nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Senador Lomanto Júnior assume um compromisso muito sério, pelo menos, com Santa Catarina. Acredito na palavra de V. Ex^a que não fala apenas como Senador, a essa altura, mas como Líder do Governo nesta Casa, tal a maneira enfática com que diz que os interesses do Brasil irão prevalecer; e prevalecendo os interesses do Brasil, Santa Catarina será contemplada para auxiliar ainda mais o desenvolvimento nacional.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite, Senador Evelásio Vieira? (Assentimento do orador.) Gostaria, em nome do orador, Senador Evelásio Vieira e tenho certeza, da Bancada catarinense no Senado — vejo aí, o nobre Senador Lenoir Vargas — de toda a coletividade de Santa Catarina, fazer um convite a V. Ex^a: amanhã nós estaremos com o Governador, da ARENA, de Santa Catarina, Jorge Bornhausen, no gabinete do Senhor Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, exatamente discutindo o Projeto SIDERSUL; depois, em almoço com a imprensa do País, no Clube do Congresso, exatamente, para não permitir que outros interesses obstaculizem aquilo que sei ser do próprio interesse do Governo da Nação. Nós estaremos, se Deus quiser, já na quarta-feira, aplaudindo o gesto lúcido, independente e nacionalista deste Governo se aprovar, amanhã, o projeto SIDERSUL na SIDERBRÁS.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Fico muito feliz quando vejo que Santa Catarina se une, afastando as possíveis divergências políticas, na hora em que prevalece o alto interesse da economia do seu Estado. Posso afirmar a V. Ex^a com a responsabilidade de um antigo servidor da vida pública, de que quando afirmei aqui — e afirmei como Vice-Líder do Governo — com a responsabilidade de representante do Governo, nesta Casa, de que há de prevalecer acima de tudo o interesse nacional, porque este é o compromisso do atual Governo chefiado pelo General João Baptista Figueiredo. E digo a V. Ex^a: no dia em que eu positivar que o interesse nacional não prevaleceu, neste dia não serei mais Vice-Líder do Governo nesta Casa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com todo o respeito, Senador, acredito que comece a prevalecer, de hoje para frente, porque nem sempre tem prevalecido. Ainda hoje, colega de V. Ex^a, Senador Aloysio Chaves, como na última semana, na sexta-feira, um Líder do Governo nesta Casa, Senador Jarbas Passarinho, reclamaram de ter sido decidida a localização da VALESUL no Estado do Rio, contrariando os interesses superiores do País, para atender mais ao interesse de uma empresa multinacional associada a uma empresa estatal nacional.

Ouço o Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Desejo retificar, em parte, a observação de V. Ex^a, para dizer que, tanto eu como o nobre Senador Jarbas Passarinho, abordamos aqui a proposta da ALCOA-ALCOMINAS ao Ministério das Minas e Energia, para construção de uma fábrica de alumínio em Recife, utilizando energia indisponível de Sobradinho e alumina do Pará.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador, acabo de chegar da Alemanha. Fui verificar o andamento do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Percorri, com bastante satisfação, grande parte da Alemanha. Dentro da programação, o que me causou satisfação — daí a razão de eu dar o aparte a V. Ex^a — foi ver a atenção que a Alemanha dá presentemente ao seu carvão, que é abundante, quando somente agora estamos realmente dando atenção a esse problema. Verifiquei que em 1957 — V. Ex^a veja que dois anos na nossa frente — a Alemanha tinha a previsão do que está acontecendo agora e deliberava dar prioridade para a solução do problema energético daquele país altamente industrializado, altamente povoado — são 60 milhões de habitantes num território pouco menor do que o Estado de São Paulo. A Alemanha voltou-se inteiramente para o problema do carvão. Tão grande é a importância disso, que incluíram nas nossas visitas ver zonas de carvão daquele país, o aproveitamento que estão dando, chegando ao ponto de nos mostrar o que fizeram no período da guerra para que o carvão pudesse sustentar a guerra, inclusive tirando do carvão a gasolina, o gás, o que o petróleo não dá. Acho que V. Ex^a está absolutamente certo, com seus companheiros de todo o Estado de Santa Catarina. É preciso defender com intensidade o aproveitamento do carvão. Para concluir, quero dizer que recebi na Alemanha — e na minha viagem com o Presidente João Figueiredo a Tucuruí, tive oportunidade de falar a Sua Excelência sobre isso — um estudo feito pela KWU, a mesma empresa que está fazendo as nossas usinas nucleares, sobre o nosso carvão fraco do rio Fresco, um pouco distante, mas no círculo de Tucuruí, onde chamam a nossa atenção e nos advertem da necessidade de aproveitar esse carvão não só para certos tipos de industrialização — e não exportar o ferro a 15 dólares a tonelada, e sim com alguns benefícios que se podem fazer — como também para nos defender da crise do petróleo que nos está afetando. Portanto, V. Ex^a está de parabéns. Insista nesse problema, conte com o nosso apoio, no carvão estão muitas das soluções para os difíceis problemas que o mundo enfrenta; nós, também, estamos enfrentando-os e, apesar do atraso, resolvendo-os.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, não apenas pela qualidade de Senador da República como, também, pela qualidade de empresário brasileiro e a credencial de principal líder da Federação das Indústrias do Pará. Gostei muito em ouvir, no depoimento de V. Ex^a — que esteve na Alemanha integrando a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as denúncias feitas em relação ao Acordo Brasil-Alemanha — que ouviu dos alemães recomendações para que nós do Brasil, aproveitássemos essa grande riqueza, que é o carvão em nosso País. Isso dispensa maiores comentários de nossa parte e retornamos ao leito do nosso pronunciamento, Sr. Presidente.

O ano seguinte, 1978, conheceu um novo déficit comercial — de 988 milhões de dólares — e para 1979 é de se esperar um resultado negativo acima de 1,5 bilhão de dólares, havendo estimativa de chegar a 2 bilhões de dólares.

Por tudo isso, em todos estes anos, por maior que fosse o esforço do País na substituição de fontes energéticas externas, ainda assim não teríamos alcançado esse objetivo.

Mas de qualquer forma, tivéssemos aceito o desafio em toda a sua extensão, outros por certo seriam os resultados, e não estariam agora a cogitar de medidas paliativas, sem grande profundidade, incapazes por si sós de inverter a tendência da crescente dívida externa brasileira.

Ainda assim, Sr. Presidente, cabe retornar a um ponto no qual temos insistido, mas que ainda não recebeu a devida atenção.

Por diversas vezes afirmamos neste Plenário que fazer depender a produção brasileira de álcool da instabilidade externa dos preços do açúcar é um risco de sérias repercussões.

O preço médio do açúcar no mercado internacional foi 5,3 por cento inferior em 1978 ao do ano anterior, e 53,3 por cento ao do período entre 1972 a 1976, segundo dados do Banco Central do Brasil.

O açúcar brasileiro é um produto gravoso, daí por que nos últimos anos grandes quantidades foram destinadas ao mercado interno, especialmente para a produção de álcool carburante.

Caso melhorem os preços externos, os produtores de açúcar tenderão a exportar o produto. Por esse motivo deverão ficar ociosas as destilarias hoje existentes e em implantação? E a mistura de álcool à gasolina, em que nova base será feita? E os veículos cujo combustível é e será o álcool, de que forma serão movimentados? Dai nossa insistência nas destilarias autônomas.

Estas questões devem e necessitam ser colocadas, porquanto a esclarecer um problema que ainda não recebeu uma resposta de todo conveniente.

Sr. Presidente,

Vamos dando por encerrado este nosso pronunciamento. Se voltamos ao tema, é porque nele visualizamos aspectos sobremaneira importantes para o desenvolvimento autônomo e independente do nosso País. A crise é uma oportunidade de definições, sendo acima de tudo o momento para que se repense o modelo, em tudo por tudo dependente, em que o País foi mergulhado. É preciso audácia para romper o cerco, mas desde que este seja rompido, as perspectivas serão certamente melhores do que as atuais.

Resta ir em frente, em busca de soluções que sejam de fato aquelas capazes de permitir um aproveitamento racional dos recursos humanos e naturais brasileiros, no interesse da independência nacional e da melhor distribuição da renda gerada no nosso território.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que temos quase que semanalmente insistido na necessidade do Governo apoiar a Siderúrgica Sul Catarinense — SIDERSUL, não apenas para reduzirmos a importação do aço, não apenas no sentido de criarmos mais um agente de desenvolvimento sócio-econômico no Estado de Santa Catarina, mas também para nós, acooplado a usina de gás, podermos, com a gaseificação do carvão, reduzir a importação do petróleo, o consumo do óleo combustível.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que nós, de Santa Catarina, estamos nesta luta. Uma luta que, antes de ser de Santa Catarina, atende aos mais altos interesses nacionais.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 102ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1979
(Publicada no DCN — Seção II, de 23-6-79)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1979, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares:

Na página 2921, 2ª coluna, na segunda linha da justificativa do projeto, Onde se lê:

... Decreto-lei nº 2.063, de 7-3-1940, ...

Leia-se:

... Decreto-lei nº 73, de 21-11-1966, ...

ATO DO PRESIDENTE

Nº 23, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, resolve:

Aposentar, por invalidez, Gustavo de Souza Ribeiro, Assistente Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-012, Referência 42, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que tem direito, na forma dos artigos 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973, e 10 da Lei nº 4.345, de 10 de junho de 1974.

Senado Federal, 8 de agosto de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente do Senado Federal.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Laurival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)
 Benedito Canelas (ARENA — MT)
 Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves
 Jose Lins
 Aderbal Jurema
 Lomanto Junior
 Moacyr Dalla
 Murilo Badaro
 Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo
 Humberto Lucena
 Marcos Freire
 Mauro Benevides
 Orestes Quercia
 Pedro Simon
 Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelasio Vieira
 Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calman
4. Jose Lins	
	MDB
1. Evelasio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. Jose Richa	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
 Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
 2. Jose Lins
 3. Eunice Michiles
 4. Vicente Vuolo

1. Evandro Carreira
 2. Agenor Maria
 3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvidio Nunes	2. João Calman
3. Jose Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaro	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	

Titulares	Suplentes
	MDB
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lazaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paula Brossard	
6. Franca Montoro	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
 Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jesse Freire
 2. Jose Sarney
 3. Passos Pôrto
 4. Saldanha Derzi
 5. Affonso Camargo
 6. Murilo Badaro
 7. Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

1. José Guimard
 2. Tarso Dutra
 3. Benedito Canelas
 4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
 2. Lazaro Barboza
 3. Adalberto Sena
 4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco
 Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
 2. Bernardino Viana
 3. Jose Lins
 4. Jesse Freire
 5. Milton Cabral
 6. Benedito Canelas
 7. Luiz Cavalcante

Suplentes**ARENA**

1. Helvidio Nunes
 2. Alberto Silva
 3. Benedito Ferreira
 4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
 2. Itamar Franco
 3. Marcos Freire
 4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

MDB	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

MDB	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberta Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador
 João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paula Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301-313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

MDB	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

MDB	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira
 2. Humberto Lucena
 3. Lazaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

1. Evandro Carreira
 2. Lazaro Barboza
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

Suplentes

ARENA

1. Passos Pôrto
 2. Lomanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB

1. Leite Chaves
 2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 9º do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leil Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(Formato bolso)

Texto constitucional vigente (Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2 a 12).

Índices sistemático e analítico-remissivo.

Notas com a redação anterior dos dispositivos alterados pelas Emendas de nºs 2 a 12.

330 páginas
Preço: Cr\$ 25,00

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF